ANNO LVI NUMERO 225 — QUINTA FEIRA 30 DE SETEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 28 de setembro.

— A situação dos negocios do Oriente não melhora. De dia para dia diminuem as esperanças de uma solução amigavel para a questão do Montenegro.

A Turquia agora recusa a cessão de Dulcigno.

As esquadras concentradas em Ragusa aguardam instrucções de seus respectivos governos.

LISBOA, 29 de setembro.

— O paquete *GUADIANA* da mala real parte d'aqui hoje á tarde para o Brasil e Rio da Prata.

Agencia Havas em Pernambuco, 29 de setembro de 1880.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Por decreto de 22 do corrente, foi nomeado o Dr. Aurelio Floro de Castro Lavór, para o lugar de inspector de saúde publica e do porto da provincia do Piauhy.

— Por cartas imperiaes de 15, foram nomeados: commendador da ordem da Rosa, o cidadão francez, tenente-coronel Perrier; officiaes, Gustavo Lebaudy, G. L. Gerôme, L. Simonin, e o conde de X. de la Tour, e os subditos allemães, Dr. Gustavo Nachtigal, conselheiro Reunen e Frederico Krup; e cavalleiros da mesma ordem os cidadãos francezes Jules Lebaudy, George Halphen e Henri Fould.

Ministerio da justiça

Por decretos de 18 do corrente foram nomeados para a guarda nacional da provincia da Parahyba:

Comarca da capital:

Tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria, o capitão Domiciano Luccas de Souza Rangel.

Major commandante da primeira secção do batalhão de artilharia, José Francisco de Moura.

Comarca de Alagôa Grande:

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 20, João Vianna de Andrade Lima.

Comarca de Mamanguape:

Tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 5, João Rodolpho de Azevedo.

Tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 6, José da Silva Loureiro:

— Por decretos de 22:

Foi declarado avulso o juiz de direito Joaquim Ignacio Nogueira Penido, visto não ter assumido o exercicio de suas funcções na comarca de Nossa Senhora dos Coritibanos na provincia de Santa Catharina, dentro do prazo que lhe foi marcado.

Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de Nossa Senhora dos Coritibanos, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Antonio Ferreira de Souza Pitanga.

Ministerio da fazenda

Por decretos de 18 e titulos de 20 do corrente foram nomeados:

Primeiro escripturario da alfandega da Bahia, o segundo dito da mesma repartição Antonio Franco de Castro Meirelles.

Segundos ditos, o terceiro Pedro de Souza Marques e o porteiro da mesma alfandega João Ribeiro Sanches.

Terceiro dito, o praticante Aureliano Luiz Bettamio.

Praticante, Antonio Luiz Freire de Carvalho.

— Por titulos de 22, foram nomeados para a thesouraria de Goyaz:

Segundos escripturarios, os praticantes Luiz Gaudie Fleury e José Cornelio Brom;

Praticantes, Francisco Carneiro de Sá e João Gustavo de Sant'Anna.

— Por despacho de 18, concedeu-se a José de Barros Cavalcante Lins a demissão que pedio do lugar de praticante da recebedoria de Pernambuco

— Em 9 declarou-se á presidencia de Pernambuco, que bem procedeu o conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia, negando a Avelino de Castro Bandeira a entrega das quantias depositadas na mesma caixa e deduzidas de seus vencimentos quando praça de imperiaes marinheiros; visto ser menor, e não poder por isso levantar o dito peculio senão por intermedio do juizo de orphãos ou de seu tutor.

— Em 10 idem á thesouraria de Pernambuco, que ao respectivo procurador fiscal interino, durante o impedimento do effectivo, que está no gozo de licença, compete, nos termos do decreto de 14 de outubro de 1857 e instrucções de 5 de outubro de 1852, metade dos vencimentos do referido lugar, como já foi resolvido pela ordem n. 59 de 28 de abril daquelle anno.

— Circular n. 49.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro em 10 de setembro de 1880.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, que o § 5º do art. 82 do regulamento para a arrecadação dos bens dos defuntos e ausentes, a que se refere o decreto n. 2,433 de 15 de junho de 1859, que diz: « tres ditos para o *procurador*, sem outros alguns emolumentos, » deve ser substituido por este « tres ditos para o *curador*, sem outros alguns emolumentos, » como se verificou no respectivo original, e consta do officio do director do archivo publico, remettido com o aviso n. 5,310 do ministerio do imperio de 27 de agosto ultimo.—*José Antonio Saraiva.*

Ministerio da marinha

Por decreto de 18 do corrente, foi reformado, de conformidade com o § 1º do art 4º da lei n. 646 de 31 de julho de 1852, o official do corpo de fazenda da armada Firmo Alves de Souza, no posto de segundo tenente, correspondente á segunda classe, e com quatorze vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar mais de quatorze annos de serviço e soffrer de molestia chronica e incuravel.

Ministerio da guerra

Por decretos de 20 do corrente:

Concedeu-se reforma, nos termos da primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao capitão aggregado á arma de infantaria Justino Pessoa de Andrade, visto soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

Foram reformados o anspeçada do 32º corpo de voluntarios da patria Isidoro Pereira da Silva e os soldadoa do 33º corpo da mesma denominação Valerio Francisco Regis e do 3º batalhão de artilharia Francisco Ribeiro do Prado, todos invalidos e addidos ao 14º batalhão de infantaria; os dous primeiros com soldo dobrado de voluntario da patria, de conformidade com o que dispõe a ultima parte do art. 10 do decreto n. 3,371 de 7 de janeiro de 1865, e o ultimo com o soldo por inteiro, nos termos do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, visto acharem-se incapazes para o serviço do exercito em consequencia de ferimentos recebidos em combate na campanha do Paraguay.

Ministerio da agricultura

Consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de Estado sobre as leis provinciaes da Parahyba, promulgadas em 1879, na parte relativa ao ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Senhor.—A sessão dos negocios do imperio, do conselho de estado examinou, de ordem de Vossa Magestade Imperial, as vinte e uma leis provinciaes da Parahyba do Norte, promulgadas em 1879, e com excepção das de ns. 675, de 23 de setembro, 677 e 680, de 27 e 30 do mesmo mez, que se referem, sómente pelas datas, a outras sobre as quaes não póde enunciar juizo, visto não ter dellas conhecimento, pensa que estão no caso de serem archivadas, na fórma do estylo, por não conterem disposição offensiva da Constituição e das leis geraes, na parte concernente ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, a que foi por aviso de 26 de junho proximo findo, circumscripto o seu exame.

Cumpre, porém, á secção declarar que consulta deste modo na supposição de que a lei n. 675 de outubro, quando, depois de conceder o *premio de dous contos de réis ao agricultor que na provincia colher dezeseis mil litros de trigo por anno, e isenta de qualquer imposto sobre suas producções agricolas no anno em que tiver tal colheita*, só se refere aos impostos provinciaes, e bem assim que o § 46 do art. 1º da lei n. 694 de 18 de outubro, estabelecendo o imposto de *cem mil réis sobre concessão de privilegios, o de cento e cincoenta mil réis sobre as respectivas transferencias*, abrange sómente os privilegios conferidos em virtude de lei provincial, e jámais os outhorgados pelo governo geral. De outra sorte ambas essas leis seriam inconstitucionaes, e não deveriam ter sido sanccionadas, seguindo-se a respeito dellas o que determina o Acto Addicional. Entretanto, julga a secção de seu dever lembrar mui respeitosamente a conveniencia de chamar-se para o assumpto a attenção da presidencia.

E' este, Senhor, o parecer da secção. Vossa Magestade Imperial, porém, resolverá o que em sua alta sabedoria entender mais acertado.

Sala das conferencias da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, em 6 de junho de 1880.—*Visconde do Bom Retiro.—José Pedro Dias de Carvalho.—Paulino José Soares de Souza.*

Resolução.—Como parece.—Paço, 18 de setembro de 1880.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Manoel Buarque de Macedo.*

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1880.

Abaixo assignados, moradores no povoado de Pedra Tapada.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar como no caso couber.

Abaixo assignados, residentes na rua do Riachuelo.—Nesta data ficam dadas as necessarias providencias.

Abaixo assignados, moradores na freguezia de São Lourenço da Matta.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio José Borges Costa.—A' vista da informação do thesouro provincial, aguarde o supplicante o seu pagamento.

Antonio Euthimio Vianna.—A' vista da informação, não tem lugar o que requer.

Antonio das Chagas Rodrigues Machado.—Em vista da informação, não tem lugar o requerido.

Alfredo Canuto de Lima.—Em vista da informação, não tem lugar o requerido.

Bernardino Henrique de Oliveira.—Certifique-se.

Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira.—Em vista da informação, não tem lugar o requerido.

Companhia Pernambucana.—Deferido com o officio desta data dirigido ao Dr. chefe de policia interino.

Casimiro Lucio dos Santos.—A' vista da informação, não tem lugar o requerido.

Companhia Pernambucana.—Nesta data autoriso o thesouro provincial á escripturar a divida, visto achar-se esgotado o credito do n. 12 § 6.º art 2.º da lei n. 1,470.

Elysio da Cunha Moraes Pinheiro.—Nada ha que deferir, á vista da informação da thesouraria de fazenda, de 24 do corrente n. 686.

Francisco Correia de Mattos.—Em vista da informação, não tem lugar o requerido.

Francisca de Salles Ribeiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alferes Frederico Colombiano da Silva Guimarães.—Informe o Sr commandante superior interino da guarda nacional do municipio de Olinda

Caetano Francisco Durans.—Remettido á junta medica provincial, a quem o peticionario deverá apresentar-se para ser inspeccionado.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da freguezia do Peres.—Deferido com officio desta data ao thesouro provincial.

José Antunes de Souza e outro.—Nesta data se providenciou convenientemente.

Jesuino Firmo de Azevedo.—Em vista da informação, não tem lugar o requerido.

José Eduardo de Souza Landim.—A' vista da informação, não tem lugar o requerido.

Julião Lumach de Hollanda Cavalcante —Passe portaria, concedendo tres mezes de licença, sendo dous com ordenado por inteiro e um com metade do ordenado, nos termos da 1ª parte do § 4º art. 1º da lei n. 1,108 de 1873, devendo ser a mesma licença contada da data em que o supplicante deixou de comparecer á repartição a que pertence.

João Climaco dos Santos Bernardes.—Como requer.

Bacharel João Francisco Duarte.—Passe portaria, concedendo, com ordenado, a licença requerida.

Bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.—O supplicante apresente o seu filho neste palacio no dia 6 de outubro vindouro á 1 hora da tarde, afim de ser inspeccionado de saúde e prestar o exame das materias de que trata o decreto n. 6,440 de 28 de dedembro de 1876.

Luiz Gonzaga de Menezes Junior.—Em vista da informação, não tem lugar o requerido.

Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon.—Em vista da informação, não tem lugar o requerido.

Minervina Francisca Cardoso.—Em vista da informação, não tem lugar o requerido.

Maria Hosanna Pacheco.—Em vista da informação, não tem lugar o requerido.

Manoel Edmundo de Albuquerque Santos.—Em vista da informação, não tem lugar o requerido.

Manoel Joaquim Alves da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maurino Francisco de Paula Mendes.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Maria do Carmo Lins Ribeiro.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Pedro Antonio Argemiro da Silva.—Fica permittida a continuação da collectoria na antiga séde do termo de Ipojuca, mas temporariamente.

O mesmo.—Não tem lugar.

Rufina Demetria de Souza.—Em vista da informação, não tem lugar o requerido.

Serviliano Correia Maia.—Em vista da informação, não tem lugar o requerido.

Secundina Tertulia Correia de Abreu.—Em vista da informação, não tem lugar o requerido.

Theodoro Dedino Correia de Abreu.—Em vista da informação, não tem lugar o requerido.

Major Tiburcio Hilario da Silva Tavares.—Revalide o sello, e volte, querendo.

Umbelina Francisca da Cunha.—Sim, para a cadeira de Malhadinha.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 29 de setembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, 29 de setembro de 1880.—Ordem do dia n. 1,230.—Faço publico á guarnição que, por portaria da presidencia datada de 16 do corrente, foi nomeado o Sr. coronel commandante do 2.º batalhão de infantaria José Lopes de Oliveira para inspeccionar o corpo de policia d'esta provincia, dando principio a semelhante serviço em data de 23; e que, sob proposta do dito Sr. coronel, a mesma presidencia approvou a nomeação do Sr. alferes do 14.º batalhão de infantaria Bellarmino Augusto de Athayde, para secretário da referida inspecção; e finalmente ter-se apresentado n'este quartel-general, á 20, o Sr. capitão do 2.º batalhão, Honorio Clementino Martins, vindo da provincia do Rio Grande do Norte, onde esteve commandando interinamente a respectiva companhia de infantaria.—(Assignado).—*João Antonio de Oliveira Valporto*, brigadeiro commandante das armas.—Está conforme.—O capitão *Antonio Francisco da Costa*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,613.—Secretaria de policia de Pernambuco, 29 de setembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem não foi recolhido á casa de detenção individuo algum.

No dia 27 do corrente, ás 6 horas e meia da manhã e na rua 1.º de março, freguezia de Santo Antonio, foi subtrahido de um bolço do palitot de João Henrique Pereira de Moraes, por occasião de se achar parado entre diversos individuos que insistiam em vender-lhe bilhetes de loteria, a quantia de 1:300$000 em dinheiro, uma carta de ordem do valor de 100$000 e um titulo de professor. A' tal respeito procede-se na fórma da lei.

Na noite do referido dia 27, os larapios, penetrando pela varanda do 1.º andar do predio n. 23 da rua Estreita do Rosario, da mesma freguezia, no qual reside Manoel Marques de Castilha, furtaram vinte e tantos mil réis em dinheiro, diversas peças de ouro, um relogio de prata e um par de botões para punhos tambem de prata. O subdelegado respectivo diligencia descobrir o autor ou autores do furto.

Pelo Dr. delegado da capital foi hontem remettido ao Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal o inquerito que, a requerimento do Dr. promotor publico, procedeu contra João Manoel de Jesus e Lucas Antonio Evangelista, como cumplices no assassinato do portuguez Bernardino da Silva Lopes

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

Inspectoria geral da instrucção publica

DESPACHOS DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1880

Officio do regedor do Gymnasio Pernambucano.—A' 2.ª secção do conselho litterario, sendo designado para relator o Sr. Dr. José Diniz Barreto.

— 29 —

Carolina Militana de Carvalho, professora publica de Ribeirão.—Certifique-se.

Caetano Francisco Durães, professor publico dos Remedios.—Encaminhe-se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1880

Manoel Elias de Moraes.—Volte ao Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Simplicio da Cruz Ribeiro.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Palmares.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do collector de Panellas.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer á requisição.

Officio do thesoureiro das loterias.—Volte ao Sr. contador em satisfação a sua requisição.

Officio do collector de Ingazeira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento a respeito da designação provisoria, para escrivão, de João de Queiroz Lima.

Francisco dos Santos Macedo.—Informe o Sr. contador.

Camara municipal de Palmares.—Pague-se.

Arantes, Martins & C.—Pague-se.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se.

José Chrispiniano Rodrigues Coelho Brandão.—Pague-se.

Alfredo Soares de Azevedo e irmãos.—Pague-se.

Johnston Pater & C.—Pague-se.

Gomes & Irmão.—Pague-se.

Dr. administrador da casa de detenção.—Pague-se.

Dr. administrador da casa de detenção.—Pague-se.

Dr. administrador da casa de detenção.—Pague-se.

Dr. adminstrador da casa de detenção.—Pague-se.

Dr. administrador da casa de detenção.—Pague-se.

Dr. administrador da casa de detenção.—Pague-se.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando ter mandado admittir no Gymnasio, como pensionista da provincia, o menor Juvencio, filho de Juvencio Taciano Mariz.—Ao Sr. contador, para seu conhecimento e devidos fins.

Miguel Baptista da Costa.—Ao consulado compete a decisão do que requer o supplicante.

Antonio Joaquim da Silva.—Requeira ao consulado, á cujas attribuições pertence o negocio de que trata o supplicante.

Dr. administrador da casa de detenção.—Ao Sr. contador para mandar escripturar o debito no quadro da divida passiva.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Informe o Sr. contador.

Francisco de Macedo Lima.—Volte ao Sr. contador.

Ludgero de Mattos Pereira Dutra.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Cramer Frey & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Thesoureiro das obras publicas.—Pague-se.

Thesoureiro das obras publicas.—Pague-se.

Thesoureiro das obras publicas.—Pague-se.

Thesoureiro das obras publicas.—Pague-se.

Robilliard & Blackburn.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 30 DE SETEMBRO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor inglez *Neva* recebemos hontem cartas e jornaes, com datas do Rio da Prata 17, do Rio Grande do Sul 19, de Santa Catharina 22, de S. Paulo 23, do Rio de Janeiro 24, do Espirito-Santo 26, da Bahia 27, e das Alagôas 28 do corrente. Eis o que delles colhemos

REPUBLICA DO PACIFICO

Nos diarios portenhos vindos pelo *Congo* dizia-se que o ministro americano acreditado no Perú estivera quatro dias em Santiago, sondando a possibilidade de conseguir um accôrdo pacifico entre as republicas belligerantes, e que d'alli retirára-se, parecendo convencido da inutilidade dos seus esforços. O contrario, porém, diz o seguinte telegramma de Santiago, expedido a 13, que encontramos nas folhas chegadas hontem

« E' crença geral que a mediação dos Estados-Unidos, iniciada por seu ministro no Perú, Christancy, actualmente em Santiago, de accordo com o ministro Osborne, residente no Chile, dará em resultado a paz entre os belligerantes.

« Ha todo o fundamento para esta crença. »

Annuncia outro telegramma da mesma procedencia e data que chegára a Valparaizo a nova e poderosa artilharia encommendada na Europa para o *Huascar* e composta de canhões modernos de grande alcance.

El Siglo, de Montevidéo, publicou no dia 17 um despacho expedido na vespera de Buenos-Ayres, que assim termina:

« Um telegramma de Valparaiso annuncia a chegada alli do general Campero, feito prisioneiro em Tacna. »

O general Narciso Campero, presidente constitucional da Bolivia, segundo as noticias anteriormente recebidas, achava-se em La Paz, onde funccionava o congresso, e não consta que d'alli se tivesse arredado, por isso julgamos a noticia carecedora de confirmação.

PARAGUAY

Como já soubemos, no dia 5 fallecera o presidente do Paraguay Candido Barreiro. O vice-presidente, Saguier, renunciou o cargo e o congresso proclamou o general Cabellero para primeiro magistrado da republica. O novo presidente já tinha nomeado o seu ministerio, e tudo estava tranquillo.

RIO DA PRATA

A 13 o senado argentino approvou, contra os votos de Pizarro e Argento, o projecto do poder executivo declarando a cidade de Buenos-Ayres capital permanente da republica.

Varias folhas annunciaram que a camara dos deputados resolvera não approvar este projecto emquanto o senado não tiver adoptado o outro projecto que manda convocar a convenção, se acaso a legislatura provincial demorar a cessão do municipio.

Fallando a este respeito, diz *La Nacion* bonaerense:

« Parece que os legisladores de Belgrano descobriram malignas intenções nos seus collegas do senado, e que por isso estão na firme resolução de não approvar o projecto sem que lhes dêem garantias.

« Expliquemo-nos.

« Uma fracção do senado assegurou que o Dr. Dardo Rocha, como julga segura sua eleição de governador da provincia, não tem muita pressa de entregar á nação o mais importante municipio, o da cidade de Buenos-Ayres, e que aparentando apoiar a federação desta, influirá para que, convertido o projecto em lei, seja rejeitado pela futura legislatura da provincia.

« Os astutos deputados que julgaram entrever este plano decidiram não approvar o projecto, emquanto o senado não adoptar tambem o de convocação da convenção, que os resguardaria de toda machinação ulterior. »

Disse-nos, porém, o telegramma que hontem publicámos que o congresso nacional resolvera a questão da continuação da capital em Buenos-Ayres, o que significa que a camara dos deputados afinal approvou o projecto adoptado pelo senado.

As dissidencias no partido dominante, unico que estava figurando na scena politica, accentuavam-se cada vez mais por causa da lista de deputados por Buenos-Ayres ao congresso nacional; tanto assim, que não a queriam proclamar publicamente, para evitar descontentamentos ruidosos. Até o *Diario Official* a ser exacto o que diziam algumas outras folhas, « fazia fogo contra a lista de candidatos para deputados do partido vencedor. »

Cahira sobre Buenos-Ayres um fortissimo temporal; na campanha chovia copiosamente, sem que, todavia, constasse nenhuma perda de vida.

Já dissemos que dous generaes da republica, destituidos dos postos por terem tomado parte na defeza de Buenes-Ayres, estavam ganhando a vida, um como leiloeiro, outro n'uma charuteria; agora sabemos pelas folhas chegadas, que os ex-ministros do governo e da fazenda da provincia, Santiago Alcorta, e Francisco L. Balbia, pediram e obtiveram a nomeação de correctores da Bolsa do Commercio.

Em consequencia da decisão do senado da republica Oriental, ia-se proceder á eleição de um senador pelo departamento de San José. *El Siglo*, applaudindo a perseverança de Herrera que apresentava-se novamente candidato, accrescenta: «Ratifique-se o diploma de senador do Sr. Herrera, e vejamos se o senado persiste na sua deploravel resolução. »

RIO GRANDE DO SUL

— A camara municipal de Porto-Alegre procedeu a seguinte apuração dos votos obtidos para senador na ultima eleição, que se deu na provincia:

Dr. Florencio de Abreu	669
Dr. Pelisberto da Silva	659
General Barão da Cruz Alta	657

— Da eleição á que se procedeu na provincia, para preenchimento das duas vagas existentes na camara temporaria pelo fallecimento do Dr. Luiz Flores e escolha do conselheiro Gaspar Martins, era conhecido na cidade do Rio-Grande, á sahida do *Cervantes*, o seguinte resultado:

	votos
Dr. Antonio Antunes Ribas	415
Dr. Francisco Antunes Maciel	411

— Com as continuadas chuvas que alli tem cahido ultimamente, desabou, no domingo 12 do corrente, a casa da rua da Varzinha, esquina da do general Genuino, onde havia um açougue. Por felicidade não estava em casa o locatario, nem passava pessoa nenhuma pela rua na occasião do desabamento.

No dia 14, tambem por causa das chuvas, a enchente tomou proporções muitos grandes havendo a agua invadido a embocadura da rua do general João Manoel, cobrindo os pilares da ponte da alfandega e completamente o paredão do praia de Ballas. Abateram varios muros e cercados.

Em Uruguayana, na manhã do dia 16 cahio tambem um violentissimo furacão, que causou prejuizos no rio e em terra.

— O deputado Fernando Osorio recebeu, em Pelotas á 29 do corrente, uma esplendida manifestação de apreço. Estiveram presentes mais de duas mil pessoas. Foi unanime o enthusiasmo.

MINAS GERAES

— Lê-se no *Monitor Sul Mineiro*: « Acaba de chegar á esta cidade o primeiro vapor que tem de navegar as aguas do rio Grande. E' um importante passo dado na senda do progresso, e cuja idéa foi iniciada pelo commendador José Esteves de Andrade Botelho e pelo finado Dr. José Jorge da Silva, de saudosa memoria.

« Em homenagem de saudade, os actuaes empresarios dessa navegação, os Srs. Francisco Alves de Azevedo, Evaristo Alves de Azevedo e José Jorge da Silva Penna, denominaram esse primeiro vapor—*Dr. Jorge*. Foi justo tributo prestado a quem tanto se interessou pelo progresso de Lavras.

« No dia que alli chegou o vapor *Dr. Jorge*, com uma excellente machina da força de 40 cavallos, a população de Lavras, reunida á uma banda de musica e ao estampido de grande numero de fogos, percorreu as ruas da cidade, e foi á casa do commendador José Esteves saudal-o pela parte importante que tinha nesse facto. O commendador José Esteves, commovido, agradeceu a honrosa manifestação, e, em palavras ungidas de saudade, recordou o nome de seu companheiro o finado Dr. José Jorge da Silva, que não teve o prazer de vêr realisada a idéa pela qual tanto tempo trabalhou.

« O machinista que tem de dirigir o vapor é um moço muito intelligente, filho desta provincia e que já viajou muito, tendo trabalhado no arsenal de marinha e na estrada de ferro D. Pedro II.

« As aguas do rio Grande pódem ser navegadas na distancia de 30 leguas, desde a barra do ribeirão Vermelho, a uma legua de Lavras, até a cidade de Piumhy.

« Estando prompta a estação e nada mais faltando, suppõe-se que dentro de um mez será inaugurada a navegação. »

PARANÁ

— Falleceu, em Antonina, o major Bento Florencio Munhoz.

SANTA CATHARINA

— Havia chegado á cidade do Desterro a companhia lyrica franceza, dirigida pelo Sr. Felix Verneuil.

S. PAULO

O Sr. Guilherme V. W. Lidgerwood, residente na cidade de Campinas, alforriára dous escravos moços, em homenagem ao *maestro* Carlos Gomes. As cartas deviam ser entregues aos libertandos por occasião do concerto em honra ao mesmo maestro.

— Em Santos desabára o telhado sobre o throno da igreja do convento do Carmo, tendo, ha poucos dias, desabado tambem parte do forro da mesma igreja.

Escreve a *Gazeta de Campinas* de 22:

« Hontem, estando diversos amigos do Sr. Visconde de Indaiatuba em sua fazenda *Sete Quedas*, em companhia do maestro Carlos Gomes, um dos colonos (tyrolez) que foram saudar o maestro com cantos, coros, etc., emquanto conversavam na varanda, veio á sala e pegou em uma espingarda para sahir com ella. Ao descer a escada cahio e dispararam os dous canos da arma, cravando-se-lhe as cargas nas costas. E' grave o seu estado.

— Sobre o attentado contra a existencia do Sr. Dr. Antonio José Lopes Rodrigues, juiz de direito da comarca do Jahu, em S. Paulo, temos as seguintes minuciosas informações, obsequiosamente ministradas por um dos nossos leitores:

« Recolhido á uma alcova e deitado na cama, lia o Sr. Dr. Lopes um jornal, quando, pelas 11 horas da noite de 11 para 12 do corrente mez, ruio o tiro que do leito da rua das Flores mão assassina desfechára contra uma das janellas da casa em que reside o magistrado. Ficaram quebrados dous vidros da janella e o chapuz das folhas da mesma, indo um dos projectis, uma grande bala, atravessar na estante, pelo rombo, o 26.º volume de uma obra de direito do jurisconsulto francez Laurent, dilacerando todas as folhas e encravando-se, com grande parte dellas, na parede, á distancia de um metro do lugar onde reclinava a cabeça o Sr. Dr. Lopes. Além desta bala, que foi a que causou os maiores estragos, foram encontrados mais cinco perdigotos.

« No auto de corpo de delicto declararam os peritos, além da existencia dos seis projectis referidos, que a arma de fogo com que o malvado pretendeu praticar o crime era de grande resistencia e de grosso calibre—um trabuco—, segundo a sua textual expressão.

« Logo após o tiro, o assassino correu e dobrou a esquina da rua, onde começa a estrada que conduz á villa dos Dous Corregos, sendo de longe perseguido por dous individuos que estavam parados na esquina inferior da rua das Flôres, e ás vistas dos quaes soube rapida e habilmente occultar-se.

« A detonação foi estrondosa, e não só despertou todas as pessoas da casa do Dr. Lopes e seus visinhos, como accordou grande parte da população jahuense. Eis o facto, bem grave, gravissimo, que, pelo alcance e importancia do instrumento empregado, revela alguma cousa mais do que simples manejo de terror ou meio de ameaça: ha nelle uma tentativa de homicidio bem acentuada.

« Aos Srs. presidentes do conselho e ministros do imperio e da justiça cabe providenciar para que cessem as perturbações do Jahú, consolidando-se o dominio da lei e a tranquillidade publica.

« O honrado magistrado é casado, pobre, tem dous innocentes filhinhos de dous e quatro annos, e sua respeitavel consorte se achava no nono mez de seu mais interessante e cuidadoso estado! Nada deteve a barbara mão do crime! »

ESPIRITO SANTO

O Revm. bispo diocesano supprimira o arcypestado da provincia e a vara da capital, transferindo todos os papeis existentes no respectivo cartorio para o poder do vigario da igreja.

RIO DE JANEIRO

— Na sessão da Camara dos Deputados, de 22 do corrente, foi lido o seguinte projecto:

« A assemblea geral resolve:

« Art. 1.º A lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, será observada com as seguintes modificações.

« Art. 2.º O governo poderá dispor das terras devolutas, vendendo-as, aforando-as ou concedendo-as a titulo gratuito.

« § 1.º A venda será effectuada em hasta publica ou fóra della, á vista ou a prazo, ao preço minimo de 1$ por hectaro, conforme a situação e qualidade das terras. A venda a prazo só é permittida aos colonos nacionaes ou estrangeiros, que se quizerem estabelecer nos lugares designados ou aceitos pelo governo, e sobre hypotheca dos lotes e suas bemfeitorias.

« § 2.º O preço do fôro será no minimo de 50 reis por hectaro, conforme a qualidade e situação das terras, cabendo ao foreiro o direito de remissão em qualquer tempo, comtanto que o preço desta em nenhum caso seja inferior ao minimo marcado no paragrapho antecedente.

« § 3.º Poderão ser doadas as terras situadas nos limites do Imperio com paizes estrangeiros, em uma zona de 40 kilometros. Fixar-se-ha no regulamento o maximo da superficie de cada concessão.

« § 4.º As terras serão aforadas ou vendidas a arbitrio do pretendente. No caso, porém, de concurrencia entre as duas especies de acquisição onerosa, o que será verificado por annuncios, preferir-se-ha aquelle dos pretendentes que requerer as terras a titulo de compra, e si houver mais de um, o que maior preço offereça.

« Dada a igualdade de circumstancias, os possuidores de terras de cultura e criação, qualquer que seja o titulo de sua acquisição, terão preferencia na compra das terras devolutas que lhes forem contiguas, comtanto que mostrem pelo estado de sua lavoura ou creação, que teem os meios necessarios para aproveital-as.

« Tambem terão preferencia as acquisições destinadas a auxiliar as empresas de viação terrestre e fluvial, ás fazendas modelos, engenhos centraes e quaesquer estabelecimentos de incontestavel utilidade publica, acautelando-se devidamente o emprego das terras.

« § 5.º A medição das terras, em todos os casos de acquisição, seja por venda, fôro ou doação, deve ser feita á custa do concessionario, o qual no thesouro nacional ou nas thesourarias de fazenda depositará uma caução equivalente á somma provavel das despezas com a dita medição: não ultimada a venda por desistencia do concessionario, perderá este, *ipso facto*, a quarta parte da caução depositada.

» O governo poderá, em circumstancias excepcionaes e nos casos de doação de terras nos limites do Imperio, e venda a prazo, adiantar as despezas da medição, a qual se fará por agentes de sua escolha.

« Art. 3.º Fica marcado o prazo de cinco annos para o registro das terras possuidas, realisando-se este por districtos de paz, sobre as declarações que os possuidores devem fa-

zer perante os respectivos escrivães, incumbidos desse serviço pela presente lei.

« A posse que não fôr dada ao registro dentro da citado prazo será considerada não subsistente, conservando-se ao posseiro somente o terreno que occupar com effectiva cultura ou morada, e havendo-se por devoluto o que se acha inculto.

« As declarações inexatas serão punidas por meio de multas, que serão determinadas no regulamento, sendo que nos casos em que a multa não possa ser exequivel contra o posseiro, substituir-se-ha esta pena pela reducção proporcional da posse.

« Art. 4.º O governo providenciará, no regulamento que tiver de expedir, sobre os meios para a organisação do cadastro das terras cultivadas e não cultivadas; devendo em cada anno publicar o registro de umas e outras, as quaes serão referidas em uma ou mais cartas archivos.

« Art. 5.º Os estrangeiros que se estabelecerem em terras havidas por meio de compra ou fôro, serão desde logo naturalisados, se tal fôr a sua vontade.

« Art. 6.º O producto da venda e aforamento das terras e dos direitos de chancellaria será exclusivamente applicado: 1º á estremação do dominio publico do particular e á ulterior medição e divisão de terras devolutas; 2º em construcção de estradas coloniaes, acquisição de terrenos existentes á margem de estradas de ferro ou de rodagem, já construidas ou em construcção, ou de rios navegados, para serem cedidos por venda a immigrantes, e quaesquer outros auxilios á immigração.

« Enquanto o referido producto não fôr sufficiente para as despezas a que é destinado, o governo exigirá annualmente os creditos necessarios ao custeio destas despezas.

« Art. 7.º O governo reformará, sem augmento de despeza, a inspectoria geral das terras e colonisação, confiando-lhe especialmente a execução immediata do serviço de medição e venda das terras devolutas e o do cadastro.

« Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da camara, 22 de setembro de 1880.—*Buarque de Macedo* »

— No dia 22 do corrente, falleceu, no hospital do corpo militar de policia da côrte, D. Frederico Eugenio de Lossio Sieblitz, que se achava recolhido ao estado-maior do quartel do mesmo corpo desde 6 de novembro de 1878, como incurso nas penas do art. 209 do codigo criminal e aguardando opportunamente, afim de seguir para o termo de Juiz de Fóra, onde deveria cumprir a sentença que lhe fôra imposta pelo tribunal do jury, na sessão de 22 de setembro de 1879.

— A *Gazeta de Noticias*, de 24 do corrente, narra assim o suicidio do Dr. Pientznauer:

« Hontem de manhã espalhou-se pela cidade uma noticia contristadora, que causou profunda impressão. Dizia-se que se tinha suicidado o Dr. Luiz Pientznauer, lente da Escola de Medicina, cirurgião e parteiro bastante conhecido.

« O facto deu-se do seguinte modo:

« Cerca de 9 horas da manhã, os visinhos do Dr. Pientznauer, á rua de Theophilo Ottoni, viram entrar para casa delle alguns meirinhos e um official de policia, ao passo que na rua estacionavam guardas urbanos e carroças de conducção de trastes!

« Pouco depois, o infeliz medico chegou á janella e vio o espectaculo que o publico ia presenciar. Tendo recebido na sala de visitas os agentes da autoridade, foi a pedido destes a um gabinete do interior da casa buscar papel para fazer o arrolamento dos moveis. Os meirinhos sentaram-se para começar os tristes trabalhos do seu officio, e o official ficou em frente á porta da alcova que communica por um pequeno corredor com o gabinete de consultas

« Olhando para dentro vio o official o Dr. Pientznauer de pé, no corredor junto á porta do gabinete, levar a mão ao pescoço, levantando a cabeça e inclinando-a para o lado esquerdo.

« Correu para elle, mas só chegou a tempo de o vêr cahir banhado no proprio sangue.

« Com a firmeza do homem que tomou uma resolução prévia e do anatomista que conhece as mais accessiveis entradas para a morte, o suicida cravára um bistouri no pescoço, ferindo directamente uma das grandes arterias.

« A incisão tinha apenas a largura da lamina do instrumento, e os seus bordos iguaes denotavam a firmeza da mão que a praticou. A morte foi quasi instantanea.

« O sangue jorrou, manchando toda a roupa, calça branca, paletot de alpaca preta, e um gorro de retroz.

« No chão ficou uma larga poça de sangue, e sobre a secretaria aberta a carteira de cirurgião, de onde sahio o instrumento que para sempre o alliviou de seus desgostos, como tantas vezes alliviára os doentes de seus padecimentos passageiros.

« A funesta resolução não accudira de subito ao espirito do medico. O triste espectaculo da penhora não foi a causa unica que o levára áquelle extremo; essa foi quando muito a gotta d'agua que fez transbordar o calix da amargura cheio até as bordas.

« Uma carta encontrada e datada de 1 hora da madrugada de hontem deixava ver a resolução antecipada.

« A carta, de 14 longas paginas de papel almaço, é uma minuciosa narração de soffrimentos de longa data e de toda a ordem. Estava sobre a secretaria do finado e não tinha indicação especial sobre a sua reserva ou publicidade.

« Não ha, porém, interesse em desvendar aos olhos da curiosidade publica a historia dos soffrimentos de um homem que teve de chegar áquelle doloroso extremo.

« Basta que refiramos os factos recentes. Por seus antigos desgostos, confessa o finado que não tinha a precisa tranquilidade para o trabalho. As necessidades da sua posição, os seus encargos eram superiores aos seus haveres. Atrazou-se. Ultimamente foi ameaçado de uma penhora nos moveis da casa onde residia com sua mãi e filhos, e onde tinha o seu consultorio.

« A carta do finado referindo o facto não se queixa do senhorio, o Sr. Silva Monteiro, que usava do seu direito queixa-se porém, do modo porque era tratado pelo procurador, um Sr. Barbosa, que não só o desconsiderava, mas não queria acceder ao pedido, que lhe fazia o devedor: ser este ou um amigo seu o depositario dos objectos penhorados.

« O procurador queria a remoção para o deposito publico, os meirinhos, a força reclamada a pretexto de resistencia do devedor, o espectaculo, emfim.

« Foi a isto que o Dr. Pientznauer não quiz assistir.

« Outra queixa largamente formulada na carta era contra o governo. Ha mezes o finado, que completára o seu tempo de trabalho, requerera a sua jubilação.

« Os papeis teem percorrido vagarosamente as longas estações da administração publica, e o finado attribue a demora a interesses de terceiros, porque pretenções identicas tiveram na mesma occasião solução prompta.

« O finado tinha sido oppositor da Escola de Medicina muitos annos, no tempo em que a lei tornava bem precaria a posição desses funccionarios. Entravam por concurso para uma secção vasta, e eram obrigados a ensinar simultaneamente todas as materias, não podendo, por conseguinte, estudar nenhuma. Isto sem retribuição fixa.

« Foi á concurso para as cadeiras de clinica interna, externa e partos. Depois foi nomeado professor de anatomia descripta. Nessa cadeira angariou, principalmente nos ultimos annos, sympathias dos seus alumnos. Estudava e dedicava-se ao ensino. Ia para o amphitheatro muito antes da hora das lições e auxiliava os estudantes em seus trabalhos.

« Quando terminou o seu tempo, os alumnos assignaram uma representação pedindo que elle fosse conservado na cadeira.

« Mas a morosidade do expediente não permittio solução: nem jubilado, nem conservado na cadeira.

« A decisão tinha para elle grande importancia. Com os embaraços em que estava, precisava tomar uma resolução: a espera do seu despacho, nada pôde fazer, isto é, fez o que o publico soube hontem.

« Ainda hontem o trabalhador de tantos annos encontrara-se em um bond com um dos medicos da policia, e com esse palestrara em animada conversa: vinte e quatro horas depois, no seu leito de morte era examinado pelo medico da policia que devia reconhecer e attestar o seu triste acabamento!

« Desde cedo as immediações da casa onde se déra tão lamentavel acontecimento estavam cheias de pessoas que queriam ver esse quadro horroroso, em que a morte violenta fôra a solução para uma existencia de lutas, de soffrimentos e de pezares, atravessada por quem se dedicára, sempre ao mais aturado trabalho. Entre essas pessoas viam-se muitos medicos, discipulos do finado, e quasi todos os actuaes estudantes de medicina, que acotovellavam-se junto á porta do mestre morto.

« O finado declarou querer ser sepultado no cemiterio de S. Francisco, de cuja ordem era irmão. Queria que seu corpo fosse amortalhado com a béca de lente de medicina, sem condecorações.

« Recommendou que no caixão junto ao corpo fosse posta uma carta, em que fôra escripta em tempo uma phrase que o magoara profundamente.

« Recommendou mais que o enterro seja de quarta classe, o corpo sepultado em cova rasa, sem pedra nem inscripção alguma.

« Pedio os suffragios ás ordens religiosas a que pertencia; pedio que se não convidasse ninguem para seu enterro.

« O finado era 1º tenente honorario da armada pelos serviços que prestara no Paraguay. Tinha o habito de Christo e o officialato da Rosa. Foi medico do hospital de marinha.

« A' 15 de maio tinha completado 50 annos de idade. »

— A alfandega da côrte arrecadou do 1º á 23 do corrente 2,810:370$522.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Hoje foi pequeno o movimento do mercado de cambio sobre Londres a 23 3/8 d., papel bancario, 23 5/8 e 23 11/16., particular; sobre França a 402 e 403 rs. por franco, particular, e sobre Hamburgo a 502 rs. por marco, dito.

« Repassou-se o papel bancario sobre Londres a 23 5/8 d.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« Nada constou fóra da Bolsa.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 11,500 saccas.

« Fretou-se um navio para carregar café para o norte dos Estados-Unidos a 17/6 e 5 por cento. »

— Sahiram para Pernambuco: á 20, o patacho hespanhol *Elvira*; á 22, o brigue inglez *Exact*; e á 23, as barcas portugueza *Bedmar*, e ingleza *Cricket*.

BAHIA

— Foi nomeado promotor publico da comarca de Ilhéos, o bacharel Luiz Joaquim de Magalhães Castro.

— No dia 25 do corrente reuniram-se na Faculdade de Medicina os academicos pernambucanos, sob a presidencia do sexto annista Sr. Cysneiros, servindo de secretarios os Srs. Aquino Fonseca e Augusto Serafim.

Em seguida resolveram celebrar uma sessão funebre á memoria do grande tribuno pernambucano Dr. Aprigio Guimarães, no trigesimo dia do seu fallecimento, sendo nomeadas diversas commissões para realisal-a, as quaes ficaram constituidas pelos seguintes senhores:

A. Serafim, Mello Gomes, Aquino Fonseca, Andrade Lima, José Cysneiros, Ignacio Beltrão, Rodolpho Lopes, Antonio Ferreira e Leopoldo da Silva.

O Sr. Aquino Fonseca leu uma carta de pezames, que será dirigida á viuva do illustre finado, e cuja redacção foi approvada.

Por parte dos academicos pernambucanos foi eleito orador na sessão funebre o collega do *Jornal de Noticias* o academico Sr. Aquino Fonseca.

— Nesse mesmo dia, reunio-se a corporação de medicos militares da guarnição desta provincia, e sob a presidencia do Dr. cirurgião-mór, delegado, com o fim de indagar a causa do beriberi, que nestes ultimos tempos tem accommettido gravemente ao 9.º batalhão de linha, aquartelado na Palma, e aconselhar as medidas que devem ser tomadas contra a continuação do mal.

Depois da conveniente discussão, em que tomaram parte quasi todos os medicos presentes, resolveu-se que se peçam ás autoridades competentes urgente remoção do referido batalhão para outro local.

— Em viagem para o Rio de Janeiro, falleceu, á bórdo do vapor *Cearâ*, o tenente-coronel José Maria de Almeida Gama Lobo d'Eça, commandante do 16.º batalhão de infantaria de linha.

— No cemiterio do Campo Santo, na capital da Bahia, foi sepultada Joanna Maria da Conceição Caldeira, com 100 annos de idade.

ALAGOAS

— Recebera-se telegramma particular da côrte, noticiando haver o governo imperial concedido a garantia de juros de 7 0/0 á estrada de ferro central das Alagôas.

REVISTA DIARIA

Professora publica. — Por portaria da presidencia da provincia, de 29 do corrente, foi nomeada Umbelina Francisca da Cunha, professora publica da cadeira de Malhadinha.

Jury do Recife. — Foi hontem submettido á julgamento o réo Manoel Felix dos Santos, accusado de haver á 6 de dezembro de 1886 na praia junto á estação das Cinco-Pontas, ferido gravemente á Manoel Antonio das Chagas; tendo por advogado o Sr. Dr. Manoel Henrique Cardim. Foi absolvido.

Esmagamento — A's 5 horas da tarde de 28 do corrente, nas obras da estrada de ferro de Limoeiro, o trabalhador José Pereira de Amorim, ao passar de um carro para outro, estando elles em movimento, cahio tão desastradamente que esmagou com dilaceração o pé esquerdo.

Recolhido ao hospital Pedro II, ahi foi operado, ás 10 horas da noute, pelo Sr. Dr. Lobo Moscoso, auxiliado pelos Drs. Maduro e Malaquias, e cirurgião dentista Numa Pompilio.

A operação praticada foi a amputação da perna.

Inquerito policial Pelo Dr. delegado da capital foi remettido, á 28 do corrente, ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, o inquerito á que procedeu, á requerimento do Dr. promotor publico, contra João Manoel de Jesus e Lucas Antonio Evangelista, como cumplices no assassinato do subdito portuguez Bernardino da Silva Lopes.

Vinte e oito de setembro — Como já tivemos occasião de dizer, não passou desapercebida essa memoravel data da nossa historia social e politica, essa data, á partir da qual, desde 1871, não mais nasceram escravos na livre terra do Cruzeiro.

Recordaram-n'a de um modo brilhante o *Club Abolicionista* e a *Sociedade Emancipadora 11 de agosto*, celebrando, ambas, de commum accordo, um sarão litterario que teve lugar no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, sarão que foi realçado pela outhorga da liberdade á 16 infelizes, que, tendo vindo á luz sob os ferros do captiveiro, foram redimidos nesse auspicioso *28 de setembro de 1880* pela esperançosa e digna mocidade academica, que constitue o corpo d'aquellas duas associações humanitarias.

A festa, o sarão esteve brilhante e na altura do assumpto, quer pelo resultado colhido, quer pelo muito que alli se disse em elegante e castigada linguagem, quer finalmente pela sociedade congregada em torno da generosa phalange de moços que se pôz á serviço de uma das mais patrioticas idéas.

Quanto á sociedade, além de grande numero de senhoras das mais respeitaveis familias, compareceram o Exm. Sr. presidente da provincia, o Dr. chefe de policia, diversos lentes da Faculdade de Direito, commissões de varias sociedades litterarias e scientificas e muitas outras pessoas gradas, sem contar grande ajuntamento de povo.

O sarão litterario foi aberto ás 7 horas e 1/2 da noite com um discurso inaugural pelo presidente do *Club Abolicionista*, ao qual seguio-se a leitura do relatorio do 1º secretario e depois o discurso do orador do mesmo *Club*, o talentoso academico Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos. Em seguida oraram: por parte do Instituto Archeologico, o Sr Dr. João de Oliveira; por parte do 4º anno da faculdade, o Sr. Arthur Orlando; por parte do 3º anno, o Sr. Joaquim Ribeiro Gonçalves; por parte do 2º anno, o Sr. Alfredo Lima; por parte do 1º anno, o Sr. Antonio Rabim; e por parte dos alumnos do curso livre de direito, o Sr. Antonio Castro. Finalmente, tambem oraram os Srs. Manoel Jeronymo, Cyridião Durval, Dr. Lacerda e João Valença, sendo que os tres ultimos recitaram lindas poesias.

Terminado o sarão litterario ás 10 horas da noite, passou-se á entrega das cartas de liberdade aos respectivos alforriados, que foram: pelo *Club Abolicionista*, Philomena, Damiana, Liberata, Joanna, Eugenia, Rosa, Rosa Maria, Francisca, Virginia, Justina, Pedro e Vicente, ao todo 12; pela *Commissão Emancipadora 11 de agosto*, Joanna, Alexandrina, Rosa Maria e Maria da Conceição, ao todo 4.

Durante a recepção dos concurrentes e convidados e nos intervallos dos discursos e mais actos do sarão, tocaram duas bandas de musica, sendo que a da policia fez ouvir o hymno nacional ao ser aberta a sessão e ao ser ella encerrada.

Theatro Santo Antonio. — No domingo (3 de outubro), das 4 horas da tarde ás 9 da noite, deve realisar-se, no *tivoly*, ahi existente, um variado divertimento, em beneficio do porteiro, o bom e sympathico velho Reis.

Nos intervallos uma banda de musica marcial executará trechos dos melhores autores.

Arsenal de Marinha. — Por ordem superior, vinda da côrte telegraphicamente, e transmittida á presidencia da provincia, assumio hontem o cargo de inspector do arsenal de marinha o Sr. 1º tenente da armada Francisco Flaviano de Cantalice, commandante effectivo da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Tigre*, *Andrade Neves* e *Deus te guie*, vieram para nosso mercado: bagres seccos, 4,500; farinha de mandioca, 200 saccos; sal, 70,400 litros; xarque, 481,620 kilos.

Associação Portugueza de Beneficencia. — No domingo (3 de outubro), ás 4 horas da tarde, deve reunir-se essa sociedade, para proseguir nos trabalhos adiados na sessão antecedente.

Club Academico do 2.º anno — Hontem reuniram-se os membros desse club, sob a presidencia do Sr. Alfredo Lima, para tomar as seguintes deliberações:

Suspender os seus trabalhos por esse anno, continuando no vindouro, sob a denominação de Gremio Juridico, para discutir as materias que estiverem estudando os seus socios.

Consignar na acta, sob proposta do Sr. Thomaz Luna, um voto de louvor ao Sr. presidente e ao Sr. thesoureiro Luiz Domingues pelo modo porque cumpriram os seus deveres.

Agradecer ás illustradas redacções do *Diario de Pernambuco*, *Jornal do Recife* e *Tempo* os favores que prestaram á esta associação, publicando as suas noticias.

E em seguida pediram a palavra os Srs. Alexandre Pedreira de Cerqueira e Alfredo Cesar Cabussú, que proferiram discursos congratulatorios; encerrando-se a sessão as 2 horas da tarde.

Circulo juridico. — No dia 27 do corrente, funccionou essa sociedade de estudantes do 3º anno, sob a presidencia do Sr. Torres, presentes 21 socios.

Depois de lida, e, sem debate, approvada a acta da sessão de 23, e, não havendo expediente, passou-se á 2ª parte da sessão, occupando a tribuna para tratarem de suas respectivas theses, os Srs. João C. Moreira da Costa, Alexandre Telles de Menezes, Elpidio Pereira de Mesquita, e Petronillo Santa Cruz Oliveira.

Terminando os oradores, o Sr. presidente declarou que, em vista do art. 44 dos estatutos, é esta a ultima sessão deste anno.

O Sr. thesoureiro apresentou seu balanço geral, que foi approvado; e, tendo havido um saldo, foi este, á proposta dos Srs. Carvalho de Mendonça e Telles de Menezes, enviado á conferencia de S Vicente de Paula, votando contra dita proposta os Srs. Severiano, Zozimo e Machado.

A' requerimento de diversos socios, e approvação unanime da casa, foram lançados na acta os seguintes votos de louvor e agradecimento: ao Exm. Sr. conselheiro Aguiar, por ter honrado com a sua presença diversas sessões: á directoria da sociedade, pelo bom desempenho de suas funcções: ao socio João Agostinho, por ter sempre de boa vontade prestado sua casa para as sessões; ao socio Carvalho de Mendonça, pelo bom desempenho no exercicio do cargo de primeiro secretario, e ás redacções do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*, pela publicação da summa das actas e avisos das sessões.

Em seguida usaram da palavra os Srs. Mello Rocha, e Severiano, dirigindo palavras de animação aos socios, e o Sr. presidente, depois de occupar por alguns momentos a attenção da casa, encerrou a sessão e os trabalhos do presente anno social, marcando o dia 15 de abril de 1881, para a nova reunião, como dispõem os seus estatutos.

Linha ferrea do Caxangá. — O Sr. Dr. Paulo de Oliveira, engenheiro fiscal desta linha ferrea, dirigio-nos as seguintes linhas, á proposito do que hontem dissemos sob a epigraphe desta noticia

« *Sr. redactor do Diario de Pernambuco.* — Tendo V. S. acolhido e publicado queixas, na sua maior parte infundadas ou exageradas, como V. S. mesmo reconhece no final da sua exposição no *Diario* de hoje; queixas essas, que, á serem procedentes, ou verdadeiras todas ellas, fariam tremer os passageiros, que ás centenas viajam diariamente nos trens da linha ferrea do Caxangá; cumpre-me declarar a V. S. que não tem escapado ao encarregado da fiscalisação do serviço da mesma estrada as justas reclamações que teem sido feitas quanto ao pó de carvão, que, algumas vezes, e conforme a direcção do vento, é lançado no interior dos carros quando o trem está em movimento.

« A empresa tem empregado os meios ao seu alcance para remover esse inconveniente, que provém da qualidade do combustivel empregado; mas que, infelizmente, não póde ser substituido de prompto por outro de melhor qualidade por não haver de outro carvão no mercado. Entretanto, segundo me declarou o gerente da referida estrada, está em viagem uma encommenda de carvão superior, que é destinada ao serviço desta estrada de ferro e fará cessar o inconveniente que ora dá motivo, aliás justo, de reclamação por parte do publico, mas que infelizmente não é dado remover de prompto pela difficuldade já apontada.

« Permitta V. S. que eu deixe de me occupar com as demais queixas levantadas, pelos seus communicantes, porque algumas dellas não merecem mesmo o trabalho de uma contestação seria, pelo absurdo do seu enunciado; outros, porém, que figuram no kalendario dos reclamantes são meras phantasias, senão exagerados sonhos.

« Sempre prompto para attender a tudo quanto fôr justo, e que entenda com a segurança e commodidade do publico, que viaja nos trens da linha de Caxangá, não tenho tempo para perder com pessoas despeitadas, que por qualquer contrariedade que soffrem, entendem dever adulterar a verdade dos factos, fazendo-se mesmo, inscientemente, echo de absurdas reclamações.

« Com a publicação destas linhas muito obrigará, ao etc.—*P. de Oliveira.* »

Como se vê, o Sr. Dr. engenheiro fiscal, entre todas as reclamações que compendiamos, apenas levantou como credora de seus reparos a relativa ao pó de carvão, que, diz S. S., é devido a ser de má qualidade o de que usa a empresa de linha ferrea, facto que tende a desapparecer.

Todas as mais queixas pareceram a S. S. phantasias ou absurdos, e S. S. as attribue a despeitados, que, por qualquer contrariedade, entendem dever adulterar a verdade dos factos, *fazendo-se mesmo inscientemente écho de absurdas reclamações*.

Posta de parte a *grossa amabilidade* que S. S. á nós dirige no final dessas linhas, ha de S. S. permittir que lhe digamos que, assim como reconhecemos exagero em algumas das queixas, assim tambem reconhecemos exagero na negativa absoluta em que S. S. se acastella.

Não temos fundamento sério, além das reclamações que nos fizeram, para attestar, por exemplo, o máo estado da linha e o seu material rodante, tanto mais quanto depende isso de exame technico, para que não somos competentes; mas, quanto ao desasseio dos carros de passageiros, por descuidos e quiçá mais alguma cousa dos empregados da empresa, e bem assim quanto ao facto de chover no interior dos carros quasi como na rua, podemos affirmar á S. S. que são verdades incontestaveis, verdades que temos muitas vezes verificado, verdades que não haverá um só passageiro da linha que seja capaz de pôr em duvida.

Foi attendendo á diversidade das queixas e reclamações, umas faceis de contrastar, outras difficeis de conhecer pelos profanos na arte de construir e explorar caminhos de ferro, que dissemos que *ia nellas e um tanto de exageração*; mas em boa logica, não se podia, nem se pode d'ahi concluir, como fez S. S. que todas são filhas de despeito e menos que, trazendo-as ao publico pela imprensa, fomos *inscientemente echo de absurdas reclamações*.

E, demais, *absurdas* porque? Pois será absurdo suppor deteriorado o material rodante de uma empresa ferrea, cujo movimento de trens é crescido? Será absurdo suspeitar da segurança de uma linha, em varios pontos da qual ha ou suspeita se que ha dormentes pôdres? Será tambem absurdo affirmar, como affirmamos, pois que é a verdade, que, quando chove, a agua invade os carros pelas janellas e telhado, e que, de ordinario, os carros não são varridos nem espanados após duas, tres e mais viagens de um trem?

Não, as reclamações nada tinham, nem tem de absurdas Acreditamos, como já dissemos, que as referentes ao deterioramento do material rodante e de parte do fixo da linha foram algum tanto exageradas; mas, além de que as demais tem toda procedencia, porque decorrem de factos reaes e positivos, accresce que aquellas de modo nenhum são absurdas; e, pois, publicando-as, nem fomos levados por *despeitos*, para os quaes não temos o mais leve motivo, nem tão pouco nos deixamos seduzir por despeitados, servindo de *echo* ás suas absurdas reclamações.

Jornalista — A' bordo do vapor *Neva* passou hontem para a Europa, o nosso collega da *Gazeta de Noticias*, da côrte, Lino d'Assumpção.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife — A rua do Torres, segundo nos informam, foi theatro, na tarde do dia 28 e na manhã de 29, de scenas de verdadeiro canibalismo, praticadas por dous guardas civicos, ambos de côr preta, alli moradores n'um primeiro andar, por causa de zelos de suas respectivas amasias; sendo preciso a intervenção do commandante geral, o Sr. Madeira, para serenar um pouco o ardor bellico das duas praças, que tudo ameirontavam com a declaração de que já tinham estado em Fernando, e que, portanto, nada temiam.

Ao Sr. Dr. chefe de policia recommendamos esses dous valentões, que, parece, em vista de suas declarações, não devem mais fazer parte da policia.

Monte-Pio Bom Successo. — Hoje, ás 6 horas da tarde, deve reunir-se a assembléa geral dos membros dessa associação, para proceder á eleição dos novos funccionarios para o anno de 1880 – 1881.

Insubordinação e ferimentos — A' proposito do que hontem dissemos sob este titulo, mandou o Exm. Sr. general commandante das armas o seu ajudante de pessôa ao nosso escriptorio, dar-nos informações que destoam das que serviram de base á noticia do conflicto que dissemos ter havido por occasião de mudarem-se as guardas, ante-hontem, na Casa de Detenção.

Segundo essas informações, não houve tal conflicto, nem elle se podia ter dado, por occasião de mudarem se as guardas, por que ellas ha muito tempo não são mudadas. O que houve, disse-nos o Sr. alferes ajudante de S. Exc., foi o seguinte:

Duas praças da referida guarda, ambas pertencentes, ao 2.º batalhão de infantaria, sahindo sem licença do respectivo posto, foram á uma taberna, sita na proximidade do posto da guarda civica da freguezia de Santo Antonio, e alli travaram conflicto com alguns paisanos. Intervindo alguns guardas civicos para accommodar o disturbio, este recrudesceu porque as duas praças resistiram á ordem de prisão que lhes foi dada, sendo que nessa occasião deram-se ligeiros ferimentos.

Uma das praças foi presa; a outra, porem, depois de desarmada, evadio-se, e até hontem não se havia apresentado no respectivo quartel.

Fica assim rectificada a referida noticia, que, cumpre que digamos, foi baseada em informações, que nos foram ministradas por pessôa que assistio ao facto alludido e que é até interessada na manutenção da ordem.

Revista Brasileira. — Pelo paquete inglez *Neva* recebemos hontem do Rio de Janeiro, onde se publica, o numero desta Revista correspondente á 15 do corrente. Traz elle os seguintes artigos: I *Memorias Posthumas de Braz Cuba* por Machado de Assis; II *A poesia popular no Brasil*, por Silvio Romero; III *O dialecto brasileiro*, por Pacheco Junior; IV *A collocação dos pronomes*, por José Jorge Paranhos da Silva e L. L. Fernandes Pinheiro Junior; V *Plastica*, por Annibal Falcão; VI *diversas publicações*.

Archivo Publico no Rio de Janeiro — Lemos no *Cruzeiro*, de 21 do corrente:

« A repartição do archivo publico do imperio, com inexcedivel zelo e dedicação dirigida pelo Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, foi hontem visitada por Sua Magestade o Imperador, que nella demorou-se mais de duas horas examinando minuciosamente não só o edificio, a distribuição e classificação dos documentos, como lendo muitos dos que por sua importancia e curiosidade excitaram sua attenção, como por exemplo os originaes de algumas bullas de creação de bispados; um volumoso caderno de que faz menção o relatorio do director, contendo mais de 2,000 assignaturas de cidadãos que em 1822 se pronunciaram pela adopção da eleição directa e pela indirecta; o original da nossa constituição politica; as devassas da inconfidencia em Minas-Geraes e traslados de sequestros dos inconfidentes; diversos mappas estatisticos que existem na correspondencia dos governadores do Pará, taes como da carga e valor dos generos e madeiras exportados em 1796, dos balanços da receita e despeza da dita capitania em 1780; a correspondencia dos vice-reis com a côrte de Portugal, contendo officios relativos a diversos ramos de industria, que se procurava implantar e desenvolver; o livro dos termos de passe dos vice-reis e muitos outros documentos.

« Sua Magestade retirou-se satisfeito da bôa ordem que alli encontrou. »

Messageires Maritimes. — A' respeito do paquete francez *Equateur*, lê-se na *Patria*, de Montevidéo, de 15 deste mez:

« Crê-se que o vapor que naufragou, foi o paquete francez *Equateur*, pois consta que existe um navio perdido na costa de Maldonado. »

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica. — Remettem-nos as seguintes linhas:

« O movimento e deliberação dessa associação na parochia da Boa-Vista, no mez de julho e agosto ultimos, resumem-se no seguinte:

« *Escola mixta diurna*:	
« Julho:	
« Matricula	31
« Frequencia media	13
« Agosto:	
« Matricula	31
« Frequencia média	14
« *Bibliotheca*. — Frequentaram em	
« Julho:	
« Senhoras	248
« Cavalheiros	176
	418
« Agosto:	
« Senhoras	178
« Cavalheiros	172
	350

« *Curso normal nocturno de senhoras*:

« Inscripções 32; frequencia media 14.

« O conselho parochial, de accordo com os professores, além de ter deliberado quanto aos exames que proximamente se hão de fazer nas materias ensinadas no curso, resolveu alterar o horario, de modo que se observe:

« Na segunda-feira. Noções de pedagogia e grammatica elementar portugueza pelo professor Antonio Ramos de Azevedo Junior, e noções de geographia pelo Dr. João de Oliveira.

« Terça-feira. — Calligraphia e desenho linear pelo Sr. Joaquim José de Oliveira; noções de musica pelo Sr. Antonio do Carmo Seraphim e Silva; arithmetica e noções de geometria pelo professor publico Cyrillo Augusto da Silva Santiago.

« Quarta-feira. — Grammatica elementar portugueza, e geographia pelos supraditos professores, e noções elementares de sciencias physicas e naturaes pelo Sr. Joaquim Cavalcante Leal de Barros.

« Quinta-feira. — Calligraphia, desenho, musica, arithmetica e noções de geometria pelos ditos professores.

« Sexta feira. — Noções de Pedagogia, musica e sciencias physicas e naturaes.

Sabbado. Calligraphia e arithmetica pelos mesmos professores, e francez pelo referido Leal de Barros

« De conformidade com o Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Souza o conselho resolveu addiar as conferencias e lições publicas sobre o methodo — João de Deus — para o principio do anno proximo vindouro.

« De accordo com o conselho superior o conselho parochial mandou illiminar o edificio em que funcciona, nos dias 10 e 11 de agosto, anniversario da installação da sociedade

« Finalmente o mesmo conselho aceitou e mandou agradecer ao negociante Joaquim Fernandes Campos a offerta que lhe fez da assignatura do *Cruzeiro*, importante jornal que se publica no Rio de Janeiro, procedendo do mesmo modo a respeito de outras offertas, com que tem continuado a ser enriquecida a sua pequena bibliotheca. »

Carece providencias. — Da Caxangá communica-nos o seguinte, pessoa que nos merece fé:

« E' contristador o estado desta localidade. Não ha aqui uma praça da força publica, e os crimes contra a segurança individual e de propriedade multiplicam-se de modo á tirar o socego á população morigerada.

« Ha pouco era o escravo do Dr. Pinto Pessoa apunhalado, ao lado de sua senhora, apenas, ao cahir da noite; passeiando incolume o autor do crime no dia seguinte pelo centro da povoação.

« Mais tarde era o audacioso roubo do hotel Farofa, precedido pelo de um armazem de molhados.

« Agora, na noite de 23 para 24 do corrente, dous sugeitos, de nomes Bacamarte e Mello, espancaram brutalmente, fazendo diversas contusões, á Barbosa, sem que até esta data o facto publico que alarmou a população do arruado, no lugar mais publico ao qual se deu o crime, tenho trazido a menor acção da autoridade contra os criminosos; os quaes, ao praticarem o facto delictuoso, vociferaram injurias contra a autoridade policial do lugar.

« E' um bom e prudente homem o actual subdelegado Gama; mas, que força moral poderá ter a autoridade policial que não dispõe de uma farda, ao menos para ordenança?

« Criminosos do jaez dos — *Pretinhos*, por aqui passeiam impunemente, zombando da lei e de seus agentes.

« Caxangá barbarisa-se, seus habitantes aterram-se, os crimes reproduzem-se ás portas da capital; e as autoridades superiores não tomam providencias.

« Em taes casos corre á população, á imprensa, o dever de pedir providencias. Façam-no, meus charos redactores, em nome do tão grandes interesses compromettidos.

« Até o Revm. vigario da freguezia, em acto de seu ministerio, foi desconsiderado por um desses desalmados. »

Nacionalidades e religiões da Austria e Hungria — Os seguintes dados estatisticos, relativos a composição do exercito da Austria Hungria, dão uma idéa da diversidade das nacionalidades e dos cultos que naquelle imperio se encontram.

O exercito austro hungaro contava, em 31 de dezembro de 1879, 20,262 officiaes e 796,832 subalternos e soldados.

Repartido, segundo as linguagens, era composto de 229,947 allemães, 149,694 magyares, 157,866 czeches, moravios e slovacos, 64,916 polacos, 67,889 ruthenos, 32,459 sloxenos, 34,458 croatas, 24,526 servios (da Slavonia e da Dalmacia), 1,011 bulgaros, 48,483 roumanos e 5,846 italianos.

Repartido, segundo os cultos, contava aquelle exercito: 514,897 catholicos romanos, 89,385 catholicos gregos, 227 catholicos armenios, 60,146 da Igreja grega do Oriente, 32,213 protestantes da confissão d'Augsburgo, 46,755 protestantes da confissão Helvetica, 1,577 unitarios, 414 pertencentes a diversos outros cultos christãos, 20,410 israelitas e 713 com varios cultos não reconhecidos.

Singular achado — Ha poucas semanas vendiam-se na estação de Breslau os objectos perdidos pelos viajantes e que, apesar das publicações feitas, não tinham sido reclamados. Entre esses objectos havia uma velha bolsa de couro, que um negociante arrematou por pouco mais de um marco.

Como a bolsa não prestava já para uso, o comprador tornou a vendel-a a um sapateiro, que a desmanchou para aproveitar o couro. Qual não seria o assombro deste ultimo, ao encontrar entre o couro e o forro 17 notas de 100 rublos?!

O honrado homem levou immediatamente aquelle thesouro á estação de policia. Mas neste ponto surgio a questão; a quem pertence o achado? Ao sapateiro, ao primeiro comprador, ou á administração do caminho de ferro?

Este caso está preoccupando muito os animos em Breslau.

Desastre em caminho de ferro — O telegrapho noticiou a catastrophe occorrida no caminho de ferro West Jersey (Estados-Unidos), em cuja estação de May Lauding perderam a vida 20 pessoas e ficaram feridas mais de 50.

Na investigação official dos factos, encontra um periodico de Nova York o seguinte inaudito interrogatorio de um dos machinistas:

— Que especie de alavanca emprega usualmente na locomotora?

— A chamada de Westinghouse.

— Que alavanca usou no dia do desastre?

— A authomatica.

— Já a conhecia?

— *Nunca a tinha visto.*

— Que instrucções lhe deram para a manejar?

— Poucos minutos antes de occupar o meu lugar na machina notei a mudança de systema; corri a Mr. Cassedy, engenheiro da primeira secção, e perguntei-lhe como se manejava o detentor authomatico.

— E que respondeu Cassidy?

— *Que fizesse com elle o contrario do que fazia com o systema de alavancas de Westinghouse!!!*

Isto, nos Estados-Unidos, é quasi inverosimil.

O engenheiro Cassidy matou-se.

Sociedade de salvamentos maritimos — Na ultima revista trimestral da sociedade de salvamentos maritimos de França consigna-se que até hoje se tem salvado e soccorrido 465 navios e 1,832 pessoas.

Actualmente conta 55 estações.

As suas receitas são de 200,000 francos por anno.

Recebeu ultimamente, em virtude de testamento, 50,000 francos do conde de Chateau-Renard e 10,000 de mademoiselle de Bizy.

Esta sociedade foi fundada por iniciativa do pintor Gudin, fallecido em principio deste anno.

Auroras boreaes. — O phenomeno luminoso da aurora boreal, que constitue, durante as longas noites do inverno, um dos mais bellos espectaculos que se podem contemplar nos paizes do norte, está sendo assumpto de estudos na Noruega, Suecia e Dinamarca.

Centenas de curiosos teem observado com grande cuidado o phenomeno, e communicam os seus dados ao Dr. Tromholt, de Bergen.

O Dr. prognostica para o inverno apparecimentos mais frequentes deste phenomeno polar.

Fazem-se preparativos para estudar scientificamente a aurora boreal em Finlandia, na Islandia e até na Inglaterra, onde o meteóro costuma apresentar se com alguma frequencia

Jornaes francezes. — Segundo uma estatistica, as folhas politicas diarias de Paris eram, no principio do anno de 1867, em numero de 17, 6 das quaes se publicavam de manhã e 11 de tarde: actualmente, o numero dos jornaes diarios de Paris eleva-se a 61, a saber:

Jornaes que se publicam de manhã, 33.

Jornaes que se publicam de tarde, 28.

Já é!... — Lemos nas *Novidades*, de Nova-York:

« Um velho sacerdote de Dontiac, em Wisconsin, conta que, durante vinte annos, tem pregado todos os domingos, tratando em cada um dos seus sermões de um vicio differente, e acrescenta que o seu receio é morrer antes de haver terminado a relação de vicios que pretende anathematizar.

Ainda o Dr. Tanner. — O *Sportman*, de Londres, noticia que os Srs. M e N. Collison, daquella cidade, estão promptos a apostar 5,000 pesos em como o Dr. Tanner não é capaz de jejuar 40 dias e 40 noites, se entre os seus vigilantes estiverem os dous irmãos Collinson, e o Dr. não se ausentar da presença de um ou outro delles durante um só momento daquelle periodo.

O vulcão do Fogo. — Uma carta de Panamá, datada de 17 de julho, diz que o Fogo, vulcão de Guatemala, está em grande actividade.

A atmosphera acha-se carregada de fumo em muitas milhas em redondo. Em San Benito, e até mais para lá, no Mexico, assim como ao longo de toda a cósta de S. Salvador, cahem em grande quantidade as cinzas, que o inflammado monte arremessa.

O vulcão está aberto proximo da cidade de Antigoa, e a erupção manifestou-se após alguns annos de apparente calma, durante os quaes só deu por unicas mostras da sua existencia algumas exhalações de fumo e sinistros ruidos interiores.

Até então nada tinha annunciado o phenomeno; tanto assim é, que a erupção, que se manifestou a 29 de julho, ás tres da madrugada, foi tão sorprendente como terrivel para os habitantes das vizinhas aldêas.

O espectaculo, visto do vapor *Wilmington*, á uma distancia de cerca de 50 milhas, era magnifico.

Da grimpa mais elevada da montanha, subiam grandes columnas de chammas até uma altura de 400 á 500 pés.

Toda a região proxima, para os lados éste e sul, se via illuminada pelas chammas, ao passo que do norte e oéste as nuvens de cinza e fumo escureciam o horisonte.

Uma testemunha ocular conta que a primeira grande columna de fogo se elevava em linha recta até 500 pés, altura em que se abria em fórma de sombrinha, arremessando faiscas para todos os lados, como se fosse um castello de fogos artificiaes.

Durante as duas primeiras horas brotaram as chammas com regularidade cada cincoenta segundos.

Meia hora antes de principiar a erupção, observou-se que duas correntes de lava desciam lentamente pelo flanco da montanha, uma ao sul, para a cidade de Antigoa, e a outra ao oéste, na direcção do mar.

A medida que estas massas liquidas avançavam, consumindo tudo na sua passagem, destruindo os bosques e seccando as correntes d'agua, deixavam em todo o trajecto enormes massas de fumo e de vapor.

Sem que fosse dia claro não se pôde ver distinctamente a lava que abria caminho para os valles, ao passo que lá por cima subiam aos ares as vermelhas chammas meio veladas pelo fumo.

O rio Gogulate, que tem origem na vertente occidental das montanhas, foi invadido repentinamente por aguas de uma temperatura muito elevada, procedentes, sem duvida, dos arroios em effervescencia do flanco da montanha, ou talvez das proprias fendas que se abriram na cratéra.

Comquanto se receiasse á principio que a erupção occasionasse terriveis desastres, julga-se, não obstante, que os prejuizos não terão sido muito consideraveis.

Os habitantes da Lua — Chegados á conclusão de que provavelmente a vida não se acha extincta na superficie do nosso satellite, cumpre accrescentar que os seres e as cousas lunares devem necessariamente differir dos seres e das cousas terrestres, porquanto: o globo lunar é 49 vezes menos pesado do que este; a gravidade é alli 6 vezes menor do que aqui; o clima e as estações differem essencialmente dos nossos, e o anno se compõe de 12 dias e 12 noites lunares, durando cada uma 354 horas, sendo o dia o verão e marcando o maximo da temperatura, e a noite o inverno, marcando o minimo da temperatura, havendo entre o dia e a noite uma differença thermometrica de algumas centenas de gráos no caso de ser a atmosphera extremamente rara em toda parte.

D'est'arte, devendo differir essencialmente da nossa a vida lunar, ainda que nós podessemos divisar na *Lua* culturas, plantações, caminhos, villas e cidades populosas e até edificios e habitações, não *reconheceriamos* nada disso, porque fôra mister conhecer previamente as condições peculiares da vida alli e dos habitos e costumes dos habitantes para reconhecer aquellas manifestações da vitalidade, que, pois, nos escapam, não obstante as photographias lunares, cujas imperfeições ainda concorrem para impossibilitar aquelle conhecimento.

Assim, aquelles que, se apoiando na differença real e absoluta que existe entre a *Lua* e a *Terra*, negam a possibilidade da vida lunar e affirmam doutoralmente que a *Lua* é inhabitavel porque sua atmosphera é muito tenue e leve, não raciocinam como philosophos, mas sim como peixes, pois que qualquer peixe que raciocine deve estar convencido de que a agua é o elemento exclusivo da vida e que nada vive fóra desse elemento

Affirmar, portanto, que a *Lua* é um astro morto porque não se assemelha á *Terra*, só póde ser ousadia de espiritos acanhados, que julgam tudo conhecer, que traçam estreitos limites á natureza, e que teem a pretenção de julgar que a sciencia já disse a ultima palavra.

Entretanto, da vida lunar, que de certo foi traçada em outro plano diverso da terrestre, o que se póde assegurar é que, se existem habitantes na *Lua*, devem ser elles absolutamente differentes de nós em organisação e em sentidos, e sem duvida muito mais differentes de nós por sua origem do que devem sel-o os habitantes de Venus ou de Marte.

Taes habitantes, com effeito, se existem, devem ser mais altos do que nós e seus edificios maiores do que os nossos, porquanto, sendo alli a acção da gravidade 6 mezes menos intensa, é natural suppor e crer que, não sendo elles pregados no sólo pelas grilhetas dessa força, tenham se elevado em dimensões que lhes dêem mais peso e mais solidez, e pela mesma razão tenham elles construido para si monumentos e habitações de proporções gigantescas assentes em bases consideraveis, de fórma a poderem resistir as acções do tempo e do movimento proprio do astro e terem solidez e duração.

Se taes habitantes existem, sua origem é mais antiga do que a nossa, porque a *Lua* ainda que filha da *Terra* é relativamente mais velha do que ella, visto como foram anteriores aos do nosso planeta os movimentos geologicos, physicos e chimicos que a agitaram e precederam a sua solidificação e foram contemporaneos da genesis primordial de seus organismos vivos.

E quaesquer que sejam esses seres, ou ainda existam, embora no periodo de decadencia, ou tenha se extinguido a humanidade lunar após milhares de seculos de existencia, não deixa de ter um certo interesse considerar da *Lua* o aspecto do universo, e para isso imaginemo-nos transportados para alli no começo do dia lunar.

Se fôr isso antes do erguer do *Sol*, a aurora não virá annunciar a vinda do astro-rei, porque n'uma atmosphera rara ou nulla não ha nenhuma especie de crepusculo. Entretanto a luz zodiacal, que rara vez aqui percebemos, é alli visivel e serve de precursor ao astro rei do dia. E' de repente que as rapidas flexas da luz solar illuminam os vertices das montanhas, ao passo que as planicies e valles subsistem no escuro da noite. A luz vai augmentando lentamente, gastando o *Sol* mais de uma hora para se erguer acima do horisonte, creando assim uma especie de aurora, que todavia tem pouca duração, porque, logo que o *Sol* está meio emergido sobre o horisonte, a luz já parece tão intensa aos olhos como depois que o astro-rei se acha de todo emergido.

Assim, a suave e terna illuminação das alturas atmosphericas, o colorido aureo e rubro das nuvens, os toques de luz que projectam seus raios através as paisagens, e essa especie de orvalho luminoso que banha os valles de uma melancolica claridade no começo do dia terrestre, são phenomenos desconhecidos no nosso satellite. Por outro lado, porém, o astro radioso alli se mostra com suas protuberancias e ardente atmosphera e ergue-se lentamente como um deus no fundo do céo sempre negro, céo profundo e sem fórma, em o qual *as estrellas continuam á brilhar durante*

ILEGÍVEL

o dia anno á mate, porque são são occultadas por nenhum véo.

A perspectiva aéria tambem não existe nas paysagens lunares. Os mais remotos objectos são tão visiveis como os mais proximos, de sorte que pode-se dizer que em taes paysagens só ha um plano. Sem as côres vaporosas que na *Terra* engrandecem as distancias pelo esbatimento da luz; sem as claridades vagas e encantadoras que fluctuam nos valles banhados pelo sol; sem o azul celeste que empallidece do zenith ao horisonte, como que lançando um véo azulado sobre os montes longinquos; a luz que envia o *Sol* á *Lua*, secca, homogenea e brilhante, illumina acremente os rochedos das crateras lunares, e tudo que alli não se acha exposto directamente á essa luz permanece na escuridão nocturna!

Assim como nós só vemos um lado da *Lua*, assim tambem des e astro só de um lado se vê a *Terra*, e os habitantes desse lado, se existem, admiram o nosso planeta, que é a sua *Lua*, com um diametro 4 mezes maior do que o que nos apresenta o nosso satellite e com uma superficie 14 vezes mais consideravel. A *Terra* plaina como que immovel no céo lunar, sendo que, para os habitantes do centro do hemisterio visivel da *Lua*, ella paira sempre no zenith, e para os demais sua altura acima do horisonte decresce até o contorno desse hemisperio, alem do qual não mais se vê a *Terra*.

Astro immenso do céo lunar, a *Terra* apresenta aos selenitas as mesmas phases que a *Lua* nos mostra, porém em ordem inversa, de sorte que, quando para nós a *Lua é nova*, para elles a *Terra é cheia*, quando para nós a *Lua* se acha no primeiro quarto, para elles esta no segundo e ultimo, e assim por diante.

Independentemente dessas phases, a *Terra* se mostra aos selenitas gyrando sobre si mesma em 24 horas ou antes em 24 horas e 48 minutos, pois que a *Lua* só volta ao mesmo meridiano terrestre depois deste intervallo. Ha variações nessa rotação apparente da *Terra*; mas, se os astronomos lunares souberam calcular seu movimento, devem saber que a *Lua* gyra em torno da *Terra* e que o nosso planeta gyra sobre si mesmo em 23 horas e 56 minutos.

Do hemispherio lunar visivel, devem ser observados curiosos eclipses do *Sol*, e especialmente eclipses totaes, e bem assim devem ser observados pequenos eclipses parciaes da *Terra*, algumas de cujas partes podem desapparecer dos olhos dos selenitas sob a sombra projecta pela *Lua* no espaço, quando passa entre nós e o *Sol*.

Diz-se do nosso satelite que, desherdado de liquidos e de envoltorio aerio, não é sugeito á nenhum dos phenomenos meteoricos, que experimentamos na *Terra*, taes como chuva, geada, tempestades; e acrescenta se que, sendo uma massa solida, arida, deserta, silenciosa, sem o menor vestigio de vegetação e onde *é evidente* que nenhum animal póde subsistir, se tem habitantes, estes são privados de impressões, de sentimentos e de movimento, e não passam de corpos brutos, de substancias inertes, taes como pedras, rochas, e metaes!

Pois bem, os academicos da *Lua* devem fazer com a mesma convicção este raciocinio: A *Terra* é um composto de elementos dissemelhantes e extraordinarios. Um, que forma o nucleo do astro, parece ter alguma consistencia; mas é envolvido por outro de uma constituição bizarra, que parece não ter corpo, nem fixidade, nem duração, que não tem côr nem densidade, que toma todas as formas, caminha em todas as direcções, obedece á todos os choques, soffre todos os impulsos, alonga-se, encurta-se, se condensa, e apparece e desapparece sem que se possa comprehender a causa de tantas e tão extranhas methamorphoses. E' o mundo da instabilidade, o planeta das revolusões, que passa por inimaginaveis cataclysmos e parece ser uma massa em fermentação. Se ha, portanto, habitantes na *Terra*, onde vivem elles? Não póde ser no elemento solido porque ahi seriam elles esmagados, asphixiados, afogados pelo outro elemento que o envolve e pesa sobre esses habitantes. Não póde ser no seio das aberturas que se formam no elemento movel, porque ahi seriam elles arrancados do solo pela violencia das tempestades que atormentam a superficie. Não póde ser finalmente no elemento movel, porque elles não poderiam manter-se de pé nesse elemento sem solidez... Portanto fica *provado com evidencia* que nesse vasto planeta não ha lugar para seres animados, e, quando queiram povôal-o, os seres que o habitam devem ser phantasticos, devem ser animaes muito grosseiros!

As diversas partes da superficie terreste não brilham aos olhos dos selenitas com brilho uniforme, porque, sem contar o effeito que lhes devem produzir as nuvens terrestres, nos dous pólos do astro elles devem vêr duas grandes manchas brancas que variam periodicamente de grandeza, augmentando uma quando outra diminue, e devem vêr mais outras manchas escuras e brancas formadas pelos mares e continentes, e de nenhuma dellas podem ter idéa perfeita da natureza, embora tenham feito cartas da *Terra*, porque na distancia em que se acham provavelmente não podem apreciar os factos immediatos da nossa geographia e geologia.

Assim, nosso globo, em ultima analyse, não póde ser considerado pelos selenitas senão como um simples *relogio celeste* permanente, cujo ponteiro é o movimento de rotação da *Terra*, servindo cada mancha para indicar a hora, quando passa sob tal ou qual meridiano lunar; e os partidistas das causas finaes teem mais razão para dizer que a *Terra* foi feita para servir á *Lua*, do que esta para servir á *Terra*, porquanto, ao passo que a *Lua* nos deixa pouco mais ou menos 3/4 de tempo na obscuridade, a *Terra* brilha todas as noites no céo lunar, limpo de nuvens, e a *Terra-cheia* tem sempre lugar á mei-noite.

A extensão do dia e da noite, a ausencia de estações e de annos, a medida do tempo por periodos de 29 dias, subdivididos em um dia e uma noite de 14 e 1/2 dias terrestres, e a presença permanente da *Terra* no seu céo, taes são para os habitantes da *Lua* as differenças assenciaes que, sob o ponto de vista cosmographico, distinguem aquelle mundo do nosso. Demais, as constellações, estrellas e planetas alli se apresentam como os observamos d'aqui; mas se mostram com luz mais viva, com maior riqueza de tons, e em numero muito mais consideravel, por causa da constante pureza do céo lunar.

Tal é o mundo lunar, tão proximo de nós e entretanto tão diverso!

O conhecimento que delle temos, ainda não satisfaz nossa ambição scientifica; e para que possam ser alargadas as vias de observação mister se faz que os amigos devotados da sciencia sacrifiquem ás suas indagações algumas das tantas sommas que em pura perda são despendidas em artilharia e outros meios de guerra e para satisfazer pueris pretenções.

Seja como for, a conclusão á que devemos chegar é que a nossa concepção da natureza deve abranger o *tempo* como abrange o *espaço*. No espaço, nós viajamos atravéz milhões e milhões de leguas; no tempo, devemos viajar atravéz os seculos e milhões de seculos. Nossa posição e nosso instante são relativos á nós e nada tem de absoluto para a natureza, que só tem por absoluto o infinito e a eternidade.

A vida universal é o fim da creação e o resultado definitivo da existencia da materia e da força. Que um mundo seja habitado hoje, que o seja amanhã ou que o tenha sido hontem, é a mesma cousa para a eternidade.

A *Lua* é o mundo de hontem, a *Terra* é o mundo de hoje, e Jupiter será o mundo de amanhã; e assim se impõe nos nossos espiritos a noção do tempo, como a do espaço.

Entretanto, a lei da pluralidade dos mundos reina sempre. Que nos importa a hora em que pode apparecer a humanidade n'este ou n'aquelle mundo? O quadrante dos céos é eterno, e o ponteiro inexoravel que lentamente marca os destinos caminhará sempre. Somos nós que dizemos *hontem* ou *amanhã*; para a natureza é sempre *hoje*.

Antes da época em que o primeiro olhar humano terrestre se ergueu para o *Sol* e admirou a natureza, o universo já existia como existe hoje, e já haviam outros planetas habitados, outros sóes já brilhavam no espaço, outros systemas gravitavam sob o impulso das forças primordiaes da natureza.

Quando, aqui na *Terra*, fechar-se a ultima palpebra humana, e o nosso globo for encerrado em uma noite profunda, que o *Sol* apagado não mais espancará; ainda assim, então, como hoje, o universo estará completo, as estellas continuarão á brilhar nos céos, outros sóes serão acendidos para outras terras, outras pimaveras trarão o sorrir das flores e as illusões da mocidade, outras manhãs e outras tardes se succederão, e o mundo caminhará como actualmente, por que *a creação se desenvolve no infinito e na eternidade*..

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes: *Pelo agente Stepple*, ás 11 horas, no trapiche da Companhia, no largo do Corpo Santo, de mil e seiscentas liaças de vime.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no caes da alfandega, de 24 caixinhas com chá miudo e verde e cerca de 400 libras de massa de tomate.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes: *Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, louça, vidros, piano, etc.

Pelo agente Silveira, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 43, de movois de mogno.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Thomaz Lins Ribeiro Guimarães; ás 7 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma do major Salvador Henrique de Albuquerque.

— *Amanhã*: das 8 ás 9 horas, na matriz da Bôa-vista, na igreja do Espirito-Santo, e na capella do cemiterio, pela alma de Francisco Moreira Alves da Silva; ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, pela alma do commendador Joaquim Lopes de Almeida.

— *Sabbado*: ás 7 e 8 horas, na igreja do Carmo e na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Euphrosina Coelho Pupe; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Amelia Augusta de Carvalho Silva.

— *Segunda feira*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-vista, pela alma do commendador José Pereira da Cunha; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Hospital Portuguez. — Movimento das enfermarias desde o dia 5 a 25 do corrente, em que foi mordomo de semana o Sr. Passos Guimarães:

Existiam 43 enfermos em tratamento, entraram 17, sahiram curados 16, falleceram 3, ficam em tratamento 41; sendo: de primeira classe 1, de segunda particular 3, de quarta 1, e de terceira e socios á expensas desta pia instituição 36.

Fica de mordomo o Sr. Francisco Manoel da Silva.

Hospital Pedro II—Movimento das enfermarias no dia 28 do corrente:

Entraram 17, tiveram alta 12, falleceram 3. Existiam no dia antecedente 620 enfermos. Existem 621, sendo: nacionaes: soldados 8, do sexo masculino 294, do sexo feminino 223; estrangeiros 67, estrangeiras 17, escravos 6, escravas 3, presos 3.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Glenlogan	de New-York	hoje
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 1 de outb.
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 7
Espirito Santo	do sul	a 8
Araucania	da Europa	a 10
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Guadiana	da Europa	a 11
Minho	do sul	a 14
Pará	do norte	a 15
Ceará	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20

Loteria da provincia. — Hoje, 30 do corrente, se extrahirá a loteria 68.ª, em beneficio da matriz do Limoeiro, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros.—Chegados do sul no vapor inglez *Neva*: Altino de Araujo, Antonio V. da Silva, Eutropio E. Pessoa, Boaventura J. M. d'Almeida, Manoel J. de A. Góes, sua esposa e 1 criado, e John Smith.

— Sahidos para Europa no mesmo vapor: Niels Olsen, W. A. Forber, Antonio O. Castro, Ressel Roul, e Homer.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 28 de setembro.

Existiam presos 286, sahiram 9, existem 277, a saber: nacionaes 223, mulheres 12, estrangeiros 13, escravos 29.—Total 277.

Arraçoados 229, sendo: — Bons 218, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:
Teve alta:
Napoleão, escravo de Nicoláo Machado Freire.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

O Dr. Ferreira Velozo, medico operador, pode ser procurado qualquer hora, no largo do Corpo Santo n. 17. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito, (quasi sempre em poucos minutos) e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 38.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Homoeopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homoeopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezoñatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos, pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Solicitador

Pedro Paulo dos Santos, provisionado para solicitar no fôro do Recife, Olinda, Jaboatão, Cabo e Escada, pode ser procurado para o mister de sua profissão na rua Primeiro de Março n. 2, 1.º andar.

O Beija Flôr

Novo estabelecimento de fazendas, modas e novidades. Rua do Cabugá n, 2 D. Augusto Figueira & C.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Promotor de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: dá expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Revolução

A photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, partecipa ao respeitavel publico que, além de outros melhoramento acaba de receber do velho mundo um excellente apparelho, com o qual promettes, satisfazer o desejo ainda o mais exigente. Não obstante as despesas que ez, continúa a tirar Retratos a 5$000 a! duzia. Os de porcelana a 10$000 a duzia Cartões com nome e retratos a 4$000 a duzia. Retratos a oleo de qualquer tamanho por preço razoavel. Grupos, retratos grandes e vistas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento 50 %, menos do que qualquer outro. Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Escandalo judiciario

III

Disse o Dr. juiz de direito de Palmares, que os embargos de Borges *não apresentavam materia nova e fundamentada*.

E' um fundamento duas vezes falso.

Foi o Dr. juiz de direito quem *inventou* a preliminar de incompetencia da acção pela natureza dos factos arguidos.

Foi na primeira sentença por elle proferida nos autos de acção summaria, que appareceu pela primeira vez a extravagante doutrina de *não caracterisarem força turbativa os factos arguidos aos appellantes*.

Ou fosse por *acanhamento* (e não era para menos) ou por falta de lembrança, é certo que os Marroquins não tinham dito uma palavra a este respeito.

Foi na primeira sentença daquelle juiz, que *se aventou e decidio* essa preliminar, essa questão de direito.

Como denominar-se *materia velha* a de que as partes nunca tinham cogitado?

Como pretender o juiz que não fosse impugnada a sua *novidade*, a pretexto de ser *materia velha*?

Supponha-se, contra a verdade, que a materia dos embargos estivesse repetida. *Não se dizem de materia velha os embargos consistentes em direito*, Per. e Souz. not. 881, Moraes Carv. § 684.

A explicação que dá este ultimo, em a nota 397, merece ser transcripta:

« Diz-se materia velha aquella sobre a qual, tendo sido recebida, se deram provas e foi decidida: essa é prohibida, afim de se evitarem falsidades, e a inducção e suborno de testemunhas, como claramente diz a Ordenação, Livro 3, titulo 83, § 2: a materia de direito, que não carece de provas, não está sujeita a esses inconvenientes, e seria absurdo chamar velha a disposição de lei, que ainda vigora... »

Não era uma questão de facto a preliminar aventada, e decidida pelo Dr. juiz de direito, no sentido de ser incompetente a acção proposta.

—

Além de combater-se nos embargos, *por contrario aos mais elementares principios de direito*, o fundamento da sentença (na parte em que prejudicava o embargante), articulou-se ter sido ella proferida contra uma outra, que passára em julgado.

Era uma questão de facto, mas inteiramente *nova*; Seixas Borges nem ao menos tinha previsto a possibilidade de uma tal contradicção.

—

Decidio-se que os embargos não offereciam materia nova e *fundamentada*.

Se elles são baseados em disposições de direito (o que não depende de prova), sendo até especificada a Ord. L. 3 F. 75 pr.; se a contradicção. de que fallou o embargante, estava provada com uma certidão já existente nos autos; e se, além de tudo, foi requerido o appensamento dos autos da manutenção, em que existem documentos numerosos, e importantissimos; como dizer-se que os embargos não eram *fundamentados*?

Quanto ao appensamento, cumpre advertir que Borges não podia, no prazo limitadissimo que a lei concede para articular embargos, obter um traslado dos autos de sua acção de manutenção, nem ainda certidões das peças principaes; e não era isso necessario, tratando-se de autos findos, do mesmo juizo, do mesmo cartorio, entre as mesmas partes, e que tinham sido a origem do processo agora pendente.

—

E' nulla a sentença ultimamente proferida: 1º porque Borges não foi admittido a sustentar os seus embargos, depois da impugnação; 2º porque a mesma sentença fundou-se em *falsa causa*, Per. e Souz. not. 880.

Não se poderão denominar *segundos* os embargos, em que pela primeira vez forem allegadas essas nullidades da sentença.

Supponha se que é proferido um accordão negando provimento a uma appellação. O appellante embarga.

Mas os embargos são despresados por um accordão proferido por juizes *que não reviram o feito*. De novo embarga o appellante.

Sobrevém um accordão proferido sómente por dous juizes. Ainda uma vez cabe offerecer embargos.

Nega-se, porém, o tribunal a tomar conhecimento destes, sob o falso fundamento de serem *segundos*. E' mais um accordão nullo, é mais um accordão embargavel

Embargando de novo o appellante, allega essa *falsidade*; mas o tribunal *torna a decidir* (note se bem: *torna a decidir*) que foram *segundos* os embargos anteriores.

Eis ahi agora dous accordãos perfeitamente *uniformes*, duas decisões identicas; e o appellante (se não goza do beneficio de restituição) não póde mais insistir, por meio de embargos, na existencia daquella *falsidade*.

Limitamo-nos a esta explicação, que está ao alcance de qualquer homem medianamente entendido em jurisprudencia.

Si (o que não é *impossivel* á vista dos precedentes) fôr privado o Sr. Borges de fallar novamente nos autos, diremos alguma cousa mais.

29 de setembro.

Oliveira Fonceca.

—

Senhores Redactores do Diario.—Tendo Vs. Ss. na *Revista Diaria* publicado que o réo João Francisco Vieira Dantas, accusado por ter ferido gravemente á Amarinho Antonio Gomes da Fonseca em 6 de setembro de 1879 (pronunciado no art 205 do cod. crim.), tinha sido condemnado a 3 annos de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, o que é inexacto, devido sem duvida ao informante; e tendo sido eu quem defendeu o réo, rogo a V. S. a bondade de rectificar aquella noticia, pois em lugar de ter elle sido condemnado a 3 mezes de prisão, que não encontra apoio em nenhum dos gráos de pena do art. 205, foi condemnado a 30 dias de prisão simples, de conformidade com o grão minino do art. 201 do referido codigo.

Recife, 28 de setembro de 1880.

Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

—

Que bello caracter

Podendo ser com o abaixo assignado o annuncio com o titulo acima no *Diario* de ante-hontem, 28 do corrente, e assignado *attendite et videte*, responde-se a este vil e infame calumniador, quem quer que é, com o documento abaixo: a certidão em seguida.

Recife, 29 de setembro de 1880.

O escrivão.

Luiz da Veiga Pessoa.

O Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, secretario vitalicio da Relação do Recife, etc, etc.

Certifico, que revendo o livro da entrada dos feitos á esta secretaria da Relação, nelle encontrei á fls. 110 v., a entrada do processo de appellação civel do juizo de direito de capellas desta cidade, em que são appellantes José Vieira de Siqueira Ferraz e outros, e appellado o juizo, em data de 13 do corrente, sob n. 6,743. E' o que consta do livro de entradas, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque, amanuense da Relação do Recife. a escrevi Subscrevo e assigno a presente, que vai sem cousa que duvida faça e dou fé.

Recife, 29 de setembro de 1880.

O secretario,

Virgilio de Gusmão Coelho.

—

O escrivão do civel, abaixo assignado, pede ao autor do annuncio publicado no *Diario* de 28 do corrento, sob a epigraphe—Que bello caracter—declare, se dito annuncio se entende comsigo.

Manoel Joaquim Baptista.

—

Eleição do juizado de Nossa Senhora do Bom Successo dos Navegantes, que hão de festejar a sua augusta padroeira, no anno de 1880.

Juiz por eleição

Joaquim José Gomes.

Juiza por eleição

D. Amelia Fiuza de Oliveira Maia.

Juizes por devoção

Barão de Aguas Bellas.
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
Custodio Francisco Martins.
Francisco dos Santos Macedo.
Antonio Francisco Corga.
Antonio de Oliveira Maia.
Francisco Luiz de Oliveira Azevedo.
José Pereira Santos.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
Francisco Alves da Costa.
Francisco Severino da Costa.
Manoel Fernandes da Costa.
Domingos da Silva Torres.
Balthazar Gonçalves Machado.
Joaquim Arthur dos Santos.
Joaquim José de Amorim.
José Gonçalves da Costa.
João Pereira dos Santos Farofa.

Juizas por devoção

D. Joanna Izidora Fernandes Fradique.
Esposa do Sr. Manoel da Silva Leal Loyo.
Dita do Sr. Antonio Augusto Pereira da Silva.
Dita do Sr. Manoel Bernardo de Oliveira.
Dita do Sr. Antonio da Costa Moreira.
Dita do Sr. Manoel Augusto Ignacio Moreira.
Dita do Sr. Francisco José da Costa Araujo.
Dita do Sr. Manoel da Cunha Lobo.
Dita do Sr. Alipio Vieira.
Dita do Sr. Adolpho de Brito Tavares Cordeiro.
Dita do Sr. João Maria de Albuquerque Oliveira Filho.
Dita do Sr. José Raymundo da Nactividade Saldanha.
Dita do Sr Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza.
Dita do Sr. Domingos Teixeira Bastos.
Dita do Sr. Marcelino da Costa Bello.
Dita do Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira.
Dita do Sr. José Leopoldo Bourgard.
Dita do Sr. Francisco Eustaquio Rodrigues.

Escrivão por eleição

Commendador Luiz José da Silva Guimarães.

Escrivã por eleição

D. Isabel Amancia Pinheiro.

Escrivães por devoção

Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.
José Marques Guimarães.
João de Lemos Leal Reis.
Eduardo Pinto de Lemos.
Joaquim F. do Monte.
Alfredo Claudio Tóro
Libanio Estanisláo da Costa.
Ignacio Dias Fernandes.
Arthur Estanisláo da Costa.
Manoel Alves de Senna.
Manoel Silvestre Ferreira Bastos.
Antonio José Pacifico de Sá.
Jacintho Roque da Cunha.
Deomedio de Souza Barros.
Juvenal Caetano da Costa.
Manoel José Estella.
Manoel José Damazio.
Manoel Joaquim Ferreira da Silva.

Escrivãs por devoção

Esposa do Sr. Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Dita do Sr. Adolpho Coelho Pinheiro.
Dita do Sr. Jacintho Nunes da Costa.
Dita do Sr. João Rodrigues Teixeira.
Dita do Sr. José Pereira da Costa.
Dita do Sr. Napoleão Fortunato da Silva.
Dita do Sr. Bazilio Manoel de Jesus.
Dita do Sr. Manoel Francolim do Amaral
Dita do Sr. Antonio José de Sá.
Dita do Sr. Domingos Miguel dos Anjos.
Dita do Sr. Jeronymo Ferreira dos Santos
Dita do Sr. Christiany Cruguer.
Filha do Sr. José Rufino Torres.
Esposa do Sr. Vicente José Lopes Pedroso.
D. Olympia Gomes da Fonceca.
D. Benvenuta Theophila Gomes de Oliveira.
D. Maria Delfina da Rocha.
D. Josepha Soares de Pinho.

Juiza perpetua privativa

D. Amelia Alves Ferreira Bartholo.

Juizes perpetuos

Exm. Visconde do Livramento.
Commendador José João de Amorim.
Commendador José da Silva Loyo.
José da Silva Loyo Junior.
Manoel Marques de Amorim.
Manoel João de Amorim.
Adolpho Pereira Carneiro.
Manoel da Silva Maia.
José João de Amorim Junior.
José Ferreira Baltar.
Manoel João Gomes de Amorim.
Manoel Martins de Amorim Santa Rita.

Juizes protectores

Capitão de mar e guerra Francisco Romano Stepple da Silva.
Capitão de mar e guerra Antonio Claudio Soido.
Coronel Decio de Aquino Fonceca.
Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
2º tenente Herculano José Rodrigues Pinheiro.
2º tenente Manoel Estanisláo da Costa.
Jeronymo José Boutorff.
Joaquim Luiz Gonçalves Penna.
Aureliano Isaac.

Juizas protectoras.

D. Elvira Estanisláo da Costa.
D. Candida Machado Carneiro.
D. Maria Angela Furtado.
D. Luzia Maria dos Reis Padilha.

Juizes bemfeitores

Todos os Srs. capitães de navios.

Thesoureiro

2º tenente pratico-mór Herculano J. R. Pinheiro.

Procurador geral

Balthazar José dos Reis.

Procuradores

Os Srs. praticos e praticantes.

Mordomos

Todos os devotos que contibuirem para a festividade da mesma Excelsa Padroeira.

Consistorio, 23 de novembro de 1879.

O vigario, *Francisco Vieira das Chagas.*

—

O Sr. Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira não satisfez o meu pedido no *Diario* n. 222 de apontar, no *caso exposto*, o que no seu entender, constitue a *differença*, em virtude da qual o balanço de 31 de dezembro de 1876 *não demonstrava o verdadeiro estado de seu activo e passivo*.

Quando se diz, note bem o Sr. Fiuza, que um balanço *não exprime a verdade do que n'elle se contém*,—é porque é falso,—e conseguintemente falsas as contas que o compõem.

Entender, porém, que um balanço não exprime o verdadeiro estado de seu activo e passivo pela *contingencia da liquidação*, é uma *barbaridade que o bom senso repelle*.

Esta é que é a questão.

O Sr. Fiuza, baralhando tudo, não demonstrou onde está a alludida differença que, no seu entender, altera a verdade do balanço referido.

Limitando-se com hypotheses gratuitas a sustentar que no balanço referido deviam figurar em titulo especial as letras descontadas, quando não é d'isso que se trata, deixou de demonstrar precisamente aonde está a *causa*, pela qual o balanço referido não demonstra o verdadeiro estado de suas contas.

Entretanto cumpre ao Sr. Fiuza, por sua honra, demonstrar essa *causa*; e, assim, provar que não foi com menos circumspecção que atirou aquella proposição todo excentrica ao caso de que se tratava.

Não me proponho a discutir as theorias do Sr. Fiuza sobre—letras descontadas ou letras á receber—; desde que as cifras não soffreram alteração, semelhante polemica não passaria de uma questão de grammatica.

Os meus intentos não são discutir regras de escripturação com o Sr. Fiuza, confesso-me incompetente; mas mostrar que, ou o Sr. Fiuza foi menos pensado quando como perito disse que o balanço alludido *não demonstrava o seu verdadeiro estado*, ou que, assim obrou por circumstancias para mim desconhecidas

Se, depois de um balanço, os saccadores pagarem uma letra descontada, o aceitante della irá occupar no activo o lugar da importancia sahida para esse pagamento.

N'estas condições o activo será sempre o mesmo; dando-se apenas mudança nas figuras.

Mas o Sr. Fiuza quiz se referir á liquidação do activo, isto é *á convertibilidade delle em especie*,—no que nada tem que vêr como perito, na questão Ferreira Alves e Mendonça,—mórmente não se lhe tendo perguntado isso; e por isso presuppondo contingencia no pagamento d'uma letra descontada, entendeu que d'essa contingencia resultaria um activo, cuja verdade se não poderia provar—e concluio, por isso, que o balanço referido não demonstrava o verdadeiro estado.

Pelas theorias do Sr. Fiuza, *bebidas em melhores livros* ... não ha balanço algum real em nenhuma parte do mundo; pois que nenhum ha, cujo activo possa liquidar integralmente as importancias que nelle se contém.

As dividas em conta de livro, estão no mesmo caso, correm as mesmas contingencias das letras em carteira e descontadas.

Se aqui ha responsabilidade pelo pagamento ao portador, alli a responsabilidade não é menor, posto que indirecta; porque, com essas dividas conta o commerciante satisfazer o seu passivo, ou apurar o seu capital.

Acerca, porém, do passivo póde ser que, um ou outro balanço não exprima a verdade do que realmente deve o commerciante—e parece que o Sr. Fiuza, impressionado com um *caso semelhante, ha pouco verificado*, applicou-o ao balanço de que se trata.

Póde muito bem acontecer que *não se façam lançamentos de titulos onerosos de obrigações contrahidas*, para serem feitas na... posteridade...

Eis um caso d'um balanço não *demonstrar o verdadeiro estado de seu passivo*.

O Sr. Fiuza entende-me.

Conhecida como fica, a enorme differença que vai entre um balanço falso—e um balanço—*cujo activo pelas contingencias de sua liquidação não possa apurar tudo o que nelle se contém*,—emprazo o Sr. Fiuza para declarar—em qual dos casos se entende as seguintes expressões: —« O balanço de 31 de dezembro de 1876, não demonstra o verdadeiro estado do seu activo e passivo. »—Se no segundo disse um dislate; se no primeiro, cumpre-lhe o dever de mostrar onde está a causa da falsidade,—e só depois que o fizer terá posto os pontos nos—ii.

Recife, 29 de setembro de 1880.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

—

Club Popular

Liberdade, Igualdade e Fraternidade

O Club Popular da cidade do Recife avisa que na proxima quinta-feira 30 do corrente, haverá uma sessão publica na qual occupará a tribuna o consocio Dr. José Marianno, que se occupará da situação politica e de seus desatinos. Serão admittidas todas as pessoas que comparecerem. Recife, 29 de setembro de 1880.—O 2.º secretario, *Hemeterio Maciel da Silva.*

Contrabando

IMAGINARIO, APPREHENDIDO PELA GUARDA-MORIA DA ALFANDEGA

(Continuação do n. 224 e depoimento do capitão)

Precedendo a esse acto á convocação da tripolação do navio, e recebido por elle o juramento de ser verdade tudo quanto se achava referido no *Diario* de bordo.

Perguntado donde vinha o navio e qual o seu carregamento?

Respondeu que de New-York, com carregamento de gaz, chá, resina, farinha de trigo, banha de porco, agua florida, pranchões de pinho e miudezas dos tripolantes.

Perguntado se todas as mercadorias vinham consignadas no manifesto?

Respondeu que todas, excepto 1,767 caixas com gaz e 87 caixas com chá e miudezas dos tripolantes, devido á delongas dos despachos; e nos mezes de junho, julho, agosto e setembro, ser preciso aproveitarem-se as quadras proprias para as sahidas dos navios, em virtude dos grandes tufões que reinam frequentemente, e que tendo recebido a carga não manifestada justamente no dia—ATÉ Á NOITE—em que foi despachada no consulado brasileiro toda a outra carga que o navio já tinha a seu bordo, e no dia immediato pela manhã fosse occasião opportuna para a sahida do navio e não querer damorar se mais dias para evitar apanhar algum tufão, sahio com mais de 100 navios que já esperavam carregados ha alguns dias, tempo de sahida.

Perguntado onde se achava quando teve lugar o sinistro, e se não havia outro porto mais proximo aonde arribasse?

Respondeu que o lugar do sinistro era a 67 milhas ao S. O. do Rio Grande do Norte, e que não tinha outro porto onde arribasse, a não ser muito longe.

Perguntado se achou os recursos precisos no porto da arribada, ou se fez a viagem com o mesmo mastaréo?

Respondeu que fez a viagem com o mesmo mastaréo, cortado pelo lugar partido e os calços feitos de novo, porque não achou outro para substituir e para cujo fim foi a Mamanguape dar parte da arribada a casa a trazer mantimentos, donde voltou com lenha, azeite e fumo, objectos estes que eram precisos á bordo do navio, e que vieram em uma pequena barcaça, que se achava nos Coqueirinhos—ABRIGADA DO TEMPO—carregada e despachada com destino á esta cidade, cuja barcaça tambem é propriedade do dono do navio; que quando arribou e desembarcou na Bahia Formosa procurou a autoridade mais graduada que alli havia—O JUIZ DE PAZ.

Nada mais disse, e lido assignou com o juiz.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o escrevi.—*Alves da Silva.*—*João Dias da Silva Cura.*

O interrogatorio do capitão do navio, foi respondido conscientemente.

Todas as suas respostas acham-se plenamente justificadas, pelos peritos que fizeram a vistoria no navio, pelos depoimentos que fez a gente do vapor *Meduza*, pelos depoimentos que fizeram os tripolantes da barcaça *Serpa Pinto*, pelo juramento que fez o juiz de paz da Bahia Formosa, e tambem pelos juramentos de todos os tripolantes do navio *Visconde do Livramento*.

PONDERE-SE

Se o capitão do lugar *Visconde do Livramento* manifestou, em 2 de junho, no consulado brasileiro, em New-York, mais de 7 partes do carregamento que já tinha á bordo do seu navio, e continuou o navio em todo esse dia até á noite a receber carga para completar; assim, podiam ser o numero certo dos volumes, que o navio havia de receber para completar, manifestados antecipadamente?... Não.

Attendendo-se a que, se o navio chegasse ao porto de seu destino, TROUXESSE VOLUMES DE MAIS OU DE MENOS, havia de ser multado, como preceitúa o regulamento da alfandega.

Considerando-se que o mesmo regulamento da alfandega, PARA EVITAR DIFFERENÇAS, quer o numero certo dos volumes manifestados officialmente e permitte aos capitães dos navios fazer por seu punho accrescimo ao manifesto official?...

. . . . . .

... O que devia o capitão do lugar nacional *Visconde do Livramento* fazer, em taes condições, na manha do dia 3 de julho, em New-York?

Perder a monção da sahida do navio, esperando que O CONSULADO abrisse-se para manisfestar o resto da carga recebida no dia anterior, ou aproveitar o tempo da boa sahida do navio, LOGO QUE PODIA FAZER POR SEU PUNHO ACCRESCIMO DA CARGA AO MANIFESTO OFFICIAL COMO LHE PERMITTE O REGULAMENTO DA ALFANDEGA?...

. . . . . .

A resposta é simples, para ser dada por inglezes, francezes e americanos.

Conheço agora as razões por que os negociantes brasileiros não querem que seus navios naveguem sob a bandeira brasileira.

. . . . . .

Os *navios* brasileiros não podem arribar, e os *navios* brasileiros não podem trazer carga por accrescimo...

. . . . . .

As autoridades brasileiras levam 3 dias fiscalisando por mar e por terra, e não achando indicios de suspeitas, NESSE DIA POR DEPOIMENTO DE UMA CRIANÇA MENOR DE 14 ANNOS, QUE FOI INTERROGADA A'S 11 HORAS DA NOITE EM UMA PRAÇA D'ARMAS E SOB PRESSÃO, fazem-se apprehensões em duas embarcações e seus carregamentos!!! ..

Fazem as autoridades brasileiras sob aquellas bases apprehensões importantissimas, — POR SUSPEITAS DE CONTRABANDO—e não lavram o termo na occasião!!!....

Depois das apprehensões feitas em taes condições, passados mais de outros 3 dias, vão as mesmas fazer em outra provincia, o termo d'aquellas apprehensões—POR CONTRABANDO EM FLAGRATE!!!...

. . . . . .

A inabalavel—JUSTIÇA—firme nas instituições e leis do imperio, ao tomar conhecimento dos feitos praticados pela guarda-moria da alfandega de Pernambuco: ha de sem duvida respeitar o—DIREITO—e reprehender o guarda-mór Constantino Lopes Guimarães, pelos abusos praticados em—NOME DA LEI.

Antonio Francisco Corga.

Recife, 29 de setembro de 1880.

Club Popular

Liberdade, Igualdade e Fraternidade

O Club Popular da cidade do Recife, tendo resolvido fazer no dia 7 de outubro vindouro uma sessão funebre, em memoria de seu consocio benemerito o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, convida pelo presente todas as associações existentes nesta capital e o povo pernambucano para assistir á dita sessão. Recife, 29 de setembro de 1880.—O 2.º secretario, *Hemeterio Maciel da Silva.*

Methodo João de Deus

Manoel Portugal participa ao respeitavel publico, que abrio á rua do Imperador n. 3, um curso nocturno para ensinar a ler, ao qual admitte gratuitamente seis analphabetos adultos ou meninos maiores de 7 annos. Declara mais que muito grato se confessará a todas as pessoas que assistirem ás lições, as quaes sempre principiarão ás 7 horas da noite.

Collegio inglez e francez

Rua da Imperatriz n. 38

Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familia e em collegios.

Curso 6$000 por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios, das 6 horas a manhã ao meio dia.

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA

SESÕES E FEBRES

DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO

SUBSTITUTO PARA A QUINIMA

não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais altográo que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e rapicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, o envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, reumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porêm continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar

O REMEDIO MAGICO,

abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do

VERDADEIRO REMEDIO MAGICO

preparado sómente pela

SUTTON MEDICINAL CO.

N. 21 Cliff Street, New-York.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excesso v imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1.º de maio em diante, conceder-lhe o desconto de dez por cento nas vendas de cinco milheiros para cima.

PHARMACIA ESPECIAL

HOMŒOPATHICA

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMŒOPATHIA

RES NON VERBA

43—Rua do Barão da Victoria—43

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; vermifugos; e escrofulas em qualquer caso: tudo manipulado de hervas do paiz.

Collegio Brasileiro

PRA O SEXO FEMININO

Rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

Os convalescentes, as pessoas enfraquecidas pelo trabalho ou pelas molestias carecem para restabelecerem a sua saúde de restituirem ás forças de tonicos reconstituintes, de uma digestão e assimilação faceis; pois o seu estomago está geralmente cansado e na maior parte dos casos falta completamente o appetite. Para despertar o appetite e estimular o estomago, basta tomar á noite e de manhã, antes de comer, uma dóse de **Ferro Girard**. Esta preparação ferruginosa possue a vantagem de similar-se immediata e directamente; n'uma palavra, não é necessario que seja digerido préviamente para entrar na circulação e concorrer para a nutrição. As pessoas cujo estomago é delicado, irritavel e que repugnam a toda a especie de medicamentos, apreciarão esta preciosa qualidade: ser o **Ferro Girard** invariavelmente supportado por todos.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 29 DE SETEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 125 rs. 0/0 de premio.

Desconto de letras, 7 1/2 e 8 0/0 ao anno.

Rectificação

A venda de assucar do Rio Grande do Norte, a 2$020 por 15 kilos posto a bordo a frete de 25/ e 5 0/0, que no boletim de 28 do corrente se publicou com a declaração hontem e hoje, se rectifica, declarando ser hontem (lastro).

Candido C. G. Alcoforado,
presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28	748:18.$304
Idem do dia 29	34:048$869
	782:237$173

Importação

Lugar nacional *Tigre*, entrado do Rio Grande do Sul em 28 do corrente e consignado a Beltrão Oliveira & C., manifestou:

Bagres seccos 3,000. Couros seccos de refugo 76. Sebo em rama 2,535 kilos. Xarque 239,640 kilos á ordem.

Barca nacional *Andrade Neves*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignada a Amorim Irmão & C., manifestou:

Bagres seccos 1,500. Couros seccos de refugo 70. Farinha de mandioca 200 saccos. Graxa em bexigas 1,995 kilos. Xarque 241,980 kilos á ordem.

Hiate nacional *Deus te Guie*, entrado de Macáo em 29 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 70,400 kilos á ordem,

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Neva*, carregaram:

Para Liverpool, F. Cascão & Filho 5 caixas com 440 kilos de borracha; J. de Oliveira 8 ditas com 700 ditos de dito.

— Na polaca hespanhola *Lauriana*, carregou:

Para Barcellona, C. Marques 3 fardos com 500 kilos de aparas de couro.

— No brigue norueguense *Wergeland*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 233 saccos com 17,475 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 257 ditos com 19,275 ditos de dito

— No patacho portuguez *Robim*, carregou:

Para Lisboa, F. C. Ayres 20 couros salgados com 240 kilos.

— No brigue portuguez *B. Figueirense*, carregaram:

Para Lisboa, M. Lima & C. 215 couros salgados com 2,580 kilos.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Coriolano*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 200 pipas com 96.000 litros de aguardente.

— Na barcaça *Silvina*, carregou:

Para o Natal, D. J. da Cunha Lages 4 barricas com 280 kilos de assucar refinado e 8 saccos com 600 ditos de dito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28	38:170$067
Idem do dia 29	1:346$900
	39:516$967

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28	203:097$931
Idem do dia 29	13.221$169
	216:319$100

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 28	28:073$758
Idem do dia 29	264$826
	28:338$584

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Neva*, de 1,881 toneladas, commandante Gelles, equipagem 89, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Bahia—5 dias, lugre brasileiro *Prosperidade*, de 170 toneladas, capitão Vicente I. Nova, equipagem 10, em lastro.

Navios sahidos no mesmo dia

Europa—Vapor inglez *Neva*, de 1,881 toneladas, commandante Gelles, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Escuna allemã *Kronprinz von Preussen*, de 238 toneladas, capitão Klein, em lastro.

Rio Grande do Norte – Brigue inglez *Santo Culhbert*, de 236 toneladas, capitão W. Brown, em lastro.

Delaware Breakwter – Barca ingleza *Peep ó Day*, de 481 toneladas, capitão Mockett, em lastro.

EDITAES

— **Edital n. 418.** — Os alumnos mestres da Escola Normal official, Francisco Correia de Mattos, Celestina Amalia Alvares de Souza, Anna Francisca do Espirito Santo, Grata Candida de Alcantara Couto e Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, nomeados professores publicos por actos da presidencia da provincia de 10 e 17 do corrente, de conformidade com o disposto na lei n. 1496, deverão tomar posse e assumir o exercicio das respectivas cadeiras no prazo de 60 dias, contados da nomeação, sob as penas da lei: o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de setembro de 1880.—O secretario, J. Pereira da Silva Guimarães.

— A camara municipal de Olinda, segundo o disposto nos artigos 75 e 76 da lei provincial n. 1,515 de 4 de agosto do corrente anno, faz publico a quem interessar possa, que ninguem poderá abrir ou continuar a ter aberta casa de negocio ou de outro qualquer mister, seja qual for a sua denominação, sem primeiro ter obtido da mesma camara o respectivo alvará de licença, o qual não será concedido sem que o impetrante prove haver pago o competente imposto, para cujo fim acha-se designado o prazo de 60 dias, a contar do principio do mez de outubro proximo vindouro; findo esse prazo os donos ou administradores das referidas casas que não tiverem os alvarás, serão multados em metade do valor dos mesmos. Paço da camara municipal do Olinda, 23 de setembro de 1880.

Manoel Ignacio da Silva Braga,
Pro-presidente.

Marcolino Dias de Araujo,
Secretario,

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Joaquim Guennes da Silva Mello, no dia 1.º do vindouro mez de outubro, pelas 11 horas da manhã, e depois da audiencia, se venderá em praça publica o bem seguinte:— A metade da casa terrea de tijolo e cal, n. 11, sita á rua do Camarão, avaliada a mesma metade em 700$, pertencente a Antonio Martins de Carvalho Azevedo, e penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 24 de setembro de 1880.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto do civel, em exercicio, pleno, desta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperial á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que achando-se vago o officio de depositario geral desta comarca, por desistencia feita pelo respectivo serventuario, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, em data de 11 de novembro de 1875, segundo me foi communicado por officio do Exm. Sr. presidente da provincia; acha-se aberto o concurso para provimento do mesmo officio, pelo que são convidados os concurrentes a apresentarem a este juizo os seus requerimentos, devidamente instruidos, na fórma da lei, dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação do presente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados na porta da sala das publicas audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 dias do mez de setembro de 1880.

Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Aluga se per festa ou annualmente uma casa terrea na rua do Ambolê, freguezia da Varzea, por preço modico: a tratar na secretaria da Santa Casa, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente terminará o prazo marcado para pagamento, com a multa de 6 por cento, de todos os impostos lançados no exercicio de 1879 a 1880, inclusive o primeiro semestre da contribuição addicional á decima da Recife Drainage Company.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro, chefe da repartição das obras publicas, faço publico que no dia 5 do mez proximo vindouro, ao meio dia, vai á praça, perante esta repartição, a reconstrucção do empedramento da estrada da Victoria, em frente á porteira do engenho Peres, na importancia de 2:731$300. O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 25 de setembro de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras publicas geraes

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço sciente que do dia 4 de outubro em diante fica interrompido o transito de cavallos e vehiculos pela ponte da Boa-Vista, em virtude da obra que se tem de fazer no calçamento da referida ponte.

Directoria das obras publicas geraes de Pernambuco, 23 de setembro de 1880.

O encarregado do expediente,
Manoel Torquato de Araujo Saldanha.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Cautelas

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 12 de outubro proximo.

2,573—2,574—2,577—2,582—2,584
2,586—2,587—2,588—2,589—2,590
2,599—2,613—2,617—2,626—2,627
2,630—2,631—2,635—2,639—2,645
2,662—2,681—2,682—2,684—2,685
2,692—2,693—2,695—2,696—2,697
2,698—2,699—2,700—2,704—2,705
2,711—2,712—2,716—2,717—2,718
2,722—2,726—2,734—2,736—2,747
2,756—2,457—2,758—2,764—2,770
2,782—2,783—2,786—2.797—2,801
2,802—2,805—2,808—2,809—2,811

Recife, 28 de setembro de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Hospital Portuguez de Beneficencia

A junta administrativa, por si e em nome de todos os Srs. associados desta pia instituição, muito se compraz em renovar publicamente seus sinceros votos de reconhecimento aos generosos habitantes da cidade do Recife e seus arrabaldes, pela caridosa coadjuvação prestada na festa do 25.º anniversario celebrada a 19 do corrente.

E cumprindo com este grato dever, muito se satisfaz em distinguir, pela sua especialide, os bons serviços tão gentil e graciosaciosamente prestados pelas Exmas. senhoras, meninas e cavalheiros, não só na distribuição de bilhetes para o bazar, como na entrega e arrematação dos mimosos donativos, que muito engrandeceram a rifa e o leilão em beneficio dos pobres enfermos desta casa de caridade.

A todos agradece cordialmente a junta pelo grande trabalho, pela humanitaria dedicação e pelo muito que fizeram.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuso, 27 de setembro de 1880.

Miguel José Alves,
Provedor.

Emygdio J. G. Serra,
2.º secretario.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa, na sala de suas sessões, no dia 30 do corrente, pelas 3 horas da tarde, recebe propostas para o fornecimento dos seguintes materiaes, devendo serem todos de primeira qualidade:

Traves com 40 palmos de comprida e 8 pollegadas de grossura, 1.

Ditas com 45 idem idem idem, 1.

Ditas com 50 idem idem idem, 1.

Mão travessos com. 30 palmos de comprido, 1.

Caibros de 1ª qualidade, de matta, com 45 á 50, 1.

Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largo, 1.

Costadinho de dito idem idem idem, 1.

Forro de dito, idem idem idem, duzia.

Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largo, duzia.

Cimento inglez de 1ª qualidade, barrica.

Cal preta, medida de forno, alqueire.

Dita de Jaguaribe, medida de forno, idem.

Tijolos de alvenaria grossa e d'agua doce, milheiro.

Corda para andaimes. cento.

Cabo de linho, com pollegada e um quarto de grossura, jarda.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas.

Areia grossa, livre de marisco ou outro qualquer corpo estranho, carroça.

Ripas largas e encorpadas, de madeira de imberiba, duzia.

Secretaria, da Santa Casa da Mesiricordia do Recife 25 de setembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente são convocados os senhores associados a se reunirem em assembléa geral no domingo, 3 de ontubro, ao meio dia, afim de tratar-se de assumptos tendentes aos interesses sociaes, e em seguida proceder-se á eleição para prehencher a vaga existente na actual presidencia.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 29 de setembro de 1880.

O 2º secretario interino,
Campos Junior.

SOCIEDADE

Monte Pio Bom Successo

De ordem de nosso irmão director, são convidados pela segunda vez todos os socios desta sociedade para se reunirem em assembléa geral no dia 30 de setembro corrente, pelas 6 horas da tarde, para fazer-se a eleição da nova directoria que tem de funccionar no anno de 1880 á 1881.—O secretario,

Bento Alves da Silva.

— Gymnasio Pernambucano, 22 de setembro de 1880. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio pensionistas, que desta data em diante principia a correr o praso de oito dias, dentro do qual tem de ser paga a pensão dos mesmos, correspondente ao trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.—O secretario,

Celso Tertuliano F. Quintella.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua os Capelistas n. 75.

No Porto, rua dos Ingleezs.

THEATRO SANTO ANTONIO

Grande divertimento

NO

TIVOLY

EM

Beneficio do porteiro

Domingo 3 de outubro de 1880

das quatro horas da tarde ás 9 horas da noite, tocando uma banda de musica marcial nos intervallos.

O beneficiado recommenda-se aos seus conhecidos e protectores.

Preços os do costume.

THEATRO S. ISABEL

Quinta-feira, 30 de setembro de 1880

ás 8 horas da noite em ponto

ULTIMO! ULTIMO! ULTIMO!

ESPECTACULO EXTRAORDINARIO!

GRANDE FESTA ARTISTICA

A PEDIDO

PELA GRANDE

COMPANHIA DE MARAVILHAS

DIRIGIDA PELO CONDE ERNESTO

PATRIZIO DE CASTIGLIONE

ESPECTACULO MONSTRO

Em que toma parte toda a companhia

PRESTIDIGITAÇÃO CLASSICA

E

THAUMATURGIA HUMORISTICA

Grande acto pelo

CONDE PATRIZIO

GRANDE NOVIDADE

Pela primeira vez

Scena phantastica de magnetismo humano, ensaio Psicologico de magnetismo animal pela celebre somnambula

DOÑA RITA GALL

Magnetismo,
Rigidez parcial,
Catalepsia,
Sonho magnetico,
Ipnotismo,
Transmissão do pensamento,
Insensibilidade e
Smagnetisação.

O muito applaudido

Kaleidoscopio gigante

Com vistas novas, quadros executados pelos melhores pintores de Paris e Roma.

E' o maior apparelho que se tem visto nesta época

Terminará esta brilhante festa artistica com a

FONTE MARAVILHOSA

AVISO IMPORTANTE

O director previne ao publico que este espectaculo é o ultimo, visto a companhia retirar-se para o Pará, no proximo vapor.

Attenção

Haverá trens para Caxangá, Olinda e Beberibe, e bonds para todas as linhas.

PREÇOS

Camarote de 1ª ordem	10$000	Cadeiras de 1ª classe	3$000
De 2ª dita	12$000	De 2ª dita	2$000
De 3ª dita	8$000	Galeria numerada	3$000
De 4ª dita	6$000	Platéa	1$000
Paraizo	$500		

Consulado provincial

Alterações para menos encontradas no lançamento da decima da freguezia de Nossa Senhora da Graça, correspondente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo 3.º escripturario servindo de lançador, Antonio José Mauricio.

Travessa da Baixa Verde	
N. 15 Padre Albino de Carvalho Lessa	300$000
Pernambucanas	
N. 6 Maximino da Silva Gusmão	144$000
N. 44 José Antonio Marques	360$000
N. 54 José Joaquim de Castro Moura	264$000
N. 56 José Vidal de Negreiros	336$000
N. 58 Luiz Antonio da Silva Pereira e Antonia Florinda de Jesus	180$000
N. 1 Francisco José Leite	240$000
N. 3 Manoel José de Azevedo Santos	400$000
N. 7 Maria Magdalena dos Anjos	144$000
N. 29 Joaquina Brasilina dos Santos Cordeiro	200$000
Amizade	
N. 20 José Jacome Tasso	180$000
N. 7 Custodio José Pereira	30.$000
N. 33 Francisco Ferreira da Silva	192$000
N. 35 O mesmo	216$000
Ventura	
N. 2 Candida Emilia de Almeida e outro	252$000
N. 32 Viuva Lasser	240$000
N. 3 Antonio Alves Pacheco	96$000
N. 25 Maria Venancia Alves Lima Bastos	400$000

Relação das alterações para mais da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, no exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Izidoro T. de Mattos Ferreira.

1.º becco do Pombal	
N. 2 Filho de José Maria Palmeirim, uma casa terrea, arrendada por	600$000
N. 1 Manoel Maria da Silva, uma casa terrea, arrendada por	450$000
2.º becco do Pombal	
N. 1 Francisco Muniz Furtado, uma casa terrea, com 6 quartos no fundo, arrendado tudo por	696$000
Paysandú	
N. 21 Joaquim de Sá Lopes Fernandes, uma casa terrea, arrendada por	360$000
N. 27 José Jacintho Ribeiro, um portão que dá entrada para 4 meias aguas, tudo por	384$000
V. de Goyanna	
N. 10 Joaquim da Azevedo Monteiro, uma casa terrea, arrendada por	300$000
N. 14 Antonio Diogo da Silva, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 34 Joaquim Lopes Machado, uma casa terrea, arrendada por	27.$000
N. 3 Francisco Manoel da Silva Tavares, uma casa terrea, arrendada por	369$000
N. 13 João Martins do Rio, uma casa terrea, arrendada por	273$000
N. 31 Bento Domingos Dias, uma casa terrea, arrendada por	393$000
N. 57 José Joaquim de C. Moura, uma casa terrea, arrendada por	210$000
N. 59 O mesmo, uma casa terrea, arrendada por	240$000
N. 97 Manoel G. V. Junior, uma casa terrea, arrendada por	369$000

1.ª secção do consulado provincial, 15 de setembro de 1880.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará

Segue no dia 5 de outubro, o vapor *Pirapoma*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA DES MESSGRIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Senegal

Commandante Bretel

Espera-se da Europa no dia 5 de outubro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocande nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

AUGUSTO LABILLE

9—Rua do Commercio—9

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

PRINCIPE DO GRÃO PARÁ

Commandante Teixeira

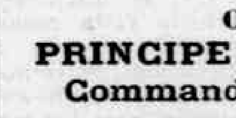

E' esperado dos portos acima até o dia 1º de outubro, seguindo depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

PERNAMBUCO

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

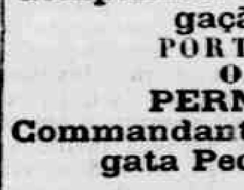

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de outubro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

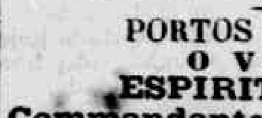

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de outubro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Barcaça

Vende-se a barcaça *Amphytrite*, de carga de 890 á 400 saccos de assucar, em perfeito estado de conservação, bem apparelhada, veleira e com beliche; a tratar em casa de Tavares de Mello, Genro & C., na praça co Corpo Santo n. 15.

CHARGEURS RÉUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

Commandante Le Guen

E' esperado da Europa, até o dia 7 de outubro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder da ra tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Lisboa

O patacho portuguez *Robim* recebe carga: a tratar o frete com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Lisboa

BRIGUE PORTUGUEZ

Bella Figueirense

Este navio recebe carga á frete para Lisbôa, ae hirá com brevidade: a tratar com AmorimIrmãos & C.

LEILÕES

LEILÃO

DE

1,600 molhos de liaças de vime

Hoje

Quinta-feira, 30 do corrente
ás 11 horas
Trapiche Companhia, largo do Corpo Santo

Pelo agente Stepple

Agente Pestana

LEILÃO

De 24 caixinhas com superior chá miudinho verde e cerca de 400 libras de massa de tomate

HOJE

Quinta-feira, 30 do corrente
A's 11 horas
No armazem do Sr. Annes, em frente da alfandega

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, das mercadorias acima mencionadas. Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

De 1 burro pequeno, proprio para serviço de sitio

Sexta-feira, 1 de outubro
A's 11 horas
Na rua da Madre de Deus n. 11

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

LEILÃO

De moveis, louça, vidros, piano, 1 armação, braços de vidro para gaz carbonico e muitos outros objectos existentes no 1º andar e armazem do sobrado da rua da Madre de Deus n. 11.

Sexta-feira, 1 de outubro
A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

LEILÃO

Sexta-feira 1º de outubro
A'S 10 HORAS

Constando de:
Uma mobilia de mogno com pedra, uma cama franceza, 1 guarda-louça, 1 espelho oval, 1 guarda-roupa, mesa elastica, aparadores, cadeiras de guarnição, lavatorios, cabides, jarros, lanternas e mais objectos de casa de familia.

O agente Silveira, devidamente autorisado, fará leilão dos moveis acima, cujos moveis foram transportados do Monteiro para o 1º andar da rua do Imperatriz n. 43.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

Aos senhores lojistas

Na rua da Alegria n. 18, corta-se e cose-se qualquer costura, e por preço mais em conta do que em qualquer outra parte.

— Precisa-se de uma criada briosa para comprar e cozinhar: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, depois de 4 horas da tarde.

— Aluga-se a casa n. 6 á rua do Visconde de Pelotas; n. 59 á rua dos Guararapes; n. 67 á rua Duque de Caxias: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Precisa-se de uma boa ama para o serviço de casa de pouca familia; trata-se na rua da Imperatriz, segundo andar do sobrado n. 22, em cuja casa tambem ha para alugar um moleque, fiel e muito diligente.

— Precisa-se de 15 ou 16 peças de papel fino para forro de sala; quem as possuir e quizer vendel-as, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— Precisa-se de uma ama já de idade, que saiba cozinhar, para o serviço de uma casa de pequena familia; a tratar na rua da União numero 69.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para praticar em estabelecimento de molhados; na rua do Coronel Suassuna n. 2.

— Precisa se de uma ama para andar com uma criança; na rua da Imperatriz n. 44, primeiro andar.

— Os abaixo assignados declaram ter justo e contratado comprar ao Sr. Luiz Celso de Almeida Nobre o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Vidal de Negreiros n. 149, livre e desembaraçado de qualquer onus, e se alguem se julgar com direito ao mesmo, queiram apresentar-se no prazo de tres dias, a contar de hoje. Recife, 28 de setembro de 1880.—Azevedo Lages & C.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na Livraria Economica n. 2, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo), afim de ser procurado.

— Precisa-se fallar com a Sra. D. Emilia Cavalcante de Oliveira, na rua da Cruz do Recife n. 6, ou então annuncie a sua morada para procurar-se-lhe.

— Precisa-se de um criado e de uma ama: no largo do Corpo Santo n. 2.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar e engommar: na rua da Florentina n. 32.

— Precisa-se de dous criados bons, e de uma boa lavadeira e engommadeira, paga-se bem: na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 2º andar com sotão n. 25 á rua de Santa Rita; as casas ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa n. 79 á rua de João; a casa n. 36 á rua da Ventura na Capunga, com bons commodos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, tambem com bons commodos, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se a casa n. 3 á rua do Carmo, no Bomfim, muito fresca, perto dos banhos do mar: a tratar no Corredor do Bispo n. 83. Na mesma casa se dirá quem vende 20 casaes de pombos.

— Precisa-se de um trabalhador; na rua do Aragão n. 37.

— E. Epaminondas R. da Silva, dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços razoaveis. Acha-se em seu gabinete das 9 1/2 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, primeiro andar.

— Quem precisar de uma ama para coser ou engommar, afiançando a sua conducta, dirija-se á rua dos Ossos n. 12.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; atratar na praça do Conde d'Eu numero 12, taverna.

— Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, que dê fiador á sua conducta, e entenda alguma cousa de molhados; no Mouteiro, taverna da esquina.

— Precisa-se de uma ama para engommar, preferindo-se portugueza; na rua do Brum n. 82, 2º andar.

— Eu abaixo assignado declaro que tenho justo e contratado com o Sr. Joaquim Gertrudes de Souza Azevedo a sua taverna, sita á rua da Harmonia [Arraial], livre e desembaraçada de qualquer onus; se alguem julgar-se com direito á mesma, queira reclamar no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 29 de setembro de 1880.

José A. Martello.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua da Aurora n. 85, taverna defronte da ponte de Santa Isabel.

— Aluga-se o 1º andar da rua da Cruz n. 6, proprio para escriptorio; a tratar no 3º andar do mesmo predio, ou no largo do Corpo Santo n. 2, armazem.

— Aluga se a casa no principio da rua de S. João n. 1, com 4 quartos, 2 salas e sotão tendo agua; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 82.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 12, no pateo do Terço, propria para estabelecimento de molhados ou para qualquer outro, por ser boa localidade e espaçosa, achando-se a mesma com uma excellente armação.

— Alugam-se duas casinhas novas, no principio da estrada da Torre; na rua do Imperador n. 41.

— Aluga-se o primeiro andar n. 22, á rua da Imperatriz; a tratar na mesma rua n. 30 loja.

— Aluga-se o 2º andar da rua do Rangel numero 10.

— Aluga-se uma boa escrava que sabe fazer todo o serviço de casa; na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme; no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga-se a casa no lugar Arrombados, confronte ao sitio do Sr. Teixeira Lopes; a tratar na rua do Imperador n. 16, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, para casa de familia; na rua do Barão da Victoria n. 60.

AMA que compre e cozinhe; precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Barão da Victoria, entrada pela rua das Flores n. 14, 2º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua dos Martyrios numero 172.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoza preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas on miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos seacabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.

Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholoméo & C.,

Rua larga do Rosario

Criada

Uma familia que se retira para Europa, deseja encontrar uma criada que queira acompanhar, afim de cuidar de criança, paga se bem: a tratar da rua do Vigario n. 1.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 67ª, a beneficio da matriz da Victoria, a sorte de 200$000 em um quarto n. 2323 e a sorte de 100$000 em um quarto n 960, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 68ª, a beneficio da matriz do Limoeiro, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Criada

Para cozinhar e comprar, precisa-se de uma criada; na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

✝

Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães

Os lentes da Faculdade de Direito do Recife, de conformidade com o que foi accordado em congregação, farão celebrar no dia 4 de outubro proximo, algumas missas por alma de seu illustre collega Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, de grata memoria, e convidam a Exma familia e amigos do finado para esse acto, que terá lugar na matriz da Boa-Vista, de 7 1/2 ás 8 horas da manhã do referido dia.

Eufrosina Coelho Pupe

Adelino Nery Pupe, seus pais e manos, prefundamente agradecem a todos aquelles que acompanharam na prefunda dôr por que passaram, levando á ultima morada o cadaver do sua muito presada esposa. Outrosim, convidam a assistirem ás missas, que por alma da finada, mandam resar sabbado, 2 de outubro vindouro, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz do SS Sacramento da freguezia da Boa-Vista; e desde já protestam a sua gratidão aos que se dignarem assistir a esse piedoso acto de religião e caridade.

D. Eufrosina Coelho Pupe

As 8 horas da manhã do dia sabbado, 2 de outubro, na igreja do Carmo, resa se uma missa por alma de Eufrosina Coelho Pupe; para cujo acto convida-se a toda sua familia e mais pessoas conhecidas.

Amelia Augusta de Carvalho Silva

Camillo Leles da Silva, Nicoláo Tolentino de Carvalho, Antonia Guilhermina da C. Carvalho, José Nicoiáo Tolentino da Carvalho, Juvina Antunes de Carvalho, Miguel Lopes Guimarães, Anna Julia de Carvalho Guimarães, Felippe Emilio Menna da Costa, Hermina Adelaide de Carvalho Costa, agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua muito presada esposa, filha, irmã e cunhada, Amelia Augusta de Carvalho Silva; e de novo pedem-lhes a graça de assistirem as missas que, pela alma da finada, mandam resar na igreja matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 2 de outubro proximo.

Commendador Joaquim Lopes de Almeida

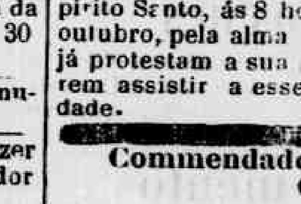

D. Rita Maria de Almeida Nogueira e Luiz Baptista Nogueira (ausentes), irmã e cunhado do fallecido commendador Joaquim Lopes de Almeida, convidam a todos os seus parentes e amigos para ouvirem ás missas que mandam resar na igreja do Divino Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 1º de outubro, pela alma do mesmo finado; e desde já protestam a sua gratidão aos que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

Commendador José Pereira da Cunha

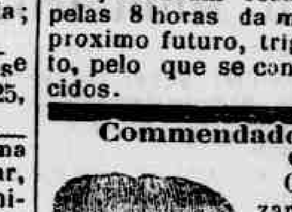

Os filhos, filhas, genros e netos, ausentes e presentes, convidam a seus parentes e amigos para ouvirem ás missas que, por alma de seu presadissimo pai, sogro e avô, fallecido em Lisboa no dia 3 do corrente mez, mandam resar na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã do dia 2 de outubro proximo futuro, trigesimo do seu passamento, pelo que se confessam desde já agradecidos.

Commendador José Pereira da Cunha

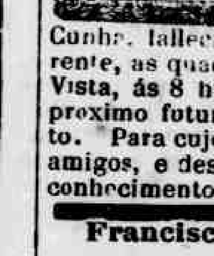

O Barão e Baroneza de Nazareth e seus filhos, bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo e sua mulher D. Mathilde da Conceição Cunha Pereira do Carmo e seus filhos, mandam resar missas por alma de seu presado pai, sogro e avô, José Pereira da Cunha, fallecido em Lisboa no dia 4 do corrente, as quaes terão lugar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 4 de outubro proximo futuro, trigesimo do seu passamento. Para cujo acto convidam seus parentes e amigos, e desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

Francisco Moreira Alves da Silva

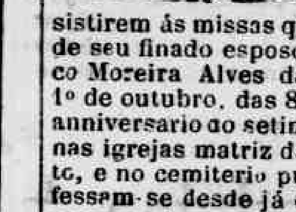

Salomé Adelino Alves da Silva, Fructuoso Dias Alves da Silva e D. Anna Alves da Silva, seus irmãos e parentes, convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que mandam resar por alma de seu finado esposo, filho e parente, Francisco Moreira Alves da Silva, no dia sexta-feira, 1º de outubro, das 8 ás 9 horas da manhã, 1º anniversario do setimo dia de seu fallecimento, nas igrejas matriz da Boa-Vista e Espirito Santo, e no cemiterio publico desta cidade; confessam-se desde já eternamente gratos ás pessoas que honrarem com suas presenças a este acto de caridade e religião.

Thomaz Lins Ribeiro Guimarães

Maria do C. Lins Ribeiro, viuva de Thomaz Lins Ribeiro Guimarães, convida os seus parentes e amigos e os do seu presado marido, para assistirem ás missas, que manda resar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente, 30.º dia do seu infausto passamento.

Major Salvador Henrique de Albuquerque

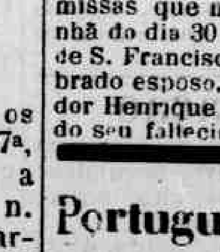

D. Anna de Queiroz e Albuquerque e seu genro Lydio Mariano de Albuquerque, Joaquim da Silva Costa e sua mulher, o bacharel João Joaquim Foncera de Albuquerque e sua mulher (ausentes), convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem ás missas que mandam resar ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente, na Ordem Terceira de S. Francisco, por alma do seu sempre lembrado esposo, tio, sogro e pai, o major Salvador Henrique de Albuquerque, trigesimo dia do seu fallecimento.

ASSOCIAÇÃO

Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

De ordem do Sr. vice-presidente convido a todos os senhores socios a comparecerem na séde desta associação domingo, 3 de outubro proximo, pelas 4 horas da tarde, afim de em continuação dos trabalhos interrompidos da ultima sessão, se considere e aprecie o requerimento assignado por mais de 20 socios.

Recife, 30 de setembro de 1880.

Salvador Guimarães,
Secretario.

Aluga-se

ou vende-se a casa terrea, sita á rua Imperial n. 260, pintada e caiada de novo; a tratar na rua do Rangel n. 51.

Aluga-se

um bom sitio na Ponte de Uchôa, com frente para o caes, tem grandes commodos para familia; a tratar na rua Velha n. 40.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 %: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

PILULAS

de BURIN du BUISSON

COM IODURETO de FERRO e MANGANESE

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas d'iodureto de ferro provem de que não contêm manganese, sal que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas **Pilulas de Burin du Buisson** é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas* e *tuberculosas; nos entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas*, e sobretudo nos primeiros periodos das *molestias do peito*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER
é Desinfectado
pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO
excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO
DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA
Cavalheiro da Legião de Honra.—Official de Medjidié.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco:
Alphonso Augusto de B TABORDA.

PILULAS DE BLANCARD

ao Ioduro de ferro inalteravel

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Participando das propriedades do **iodo** e do **ferro**, estas Pilulas convêm especialmente nas *affecções escrofulosas*, contra as quaes as simples ferruginosos são inefficazes; dão ao sangue a sua riqueza e a sua abundancia naturães, provocam ou regularisam o seu curso periodico, fortificando pouco a pouco as constituições lymphaticas, fracas, ou debilitadas, etc., etc.

N. B. Exigir a nossa assignatura, aqui juncta, applicada na parte inferior de um rotulo verde.

Blancard
PHARMACIEN
rue Bonaparte, 40, Paris.

DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES

PEPTONE DE DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

A Gastralgia,	a Anemia,	a Diarrhea,	a Consumpção,
a Gastrite,	a Chlorosis,	a Dysenteria,	as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *Exigir a instrucção do uso.* 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de **Brou**.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, a Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*:

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.

Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as *outras doenças da bexiga*.

A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo ás da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond St. W.
Em Pernambuco, ELIAS DE MOURA e C.

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flôr de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL

dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMERIAS.

PARIS

Grande Hotel do Brazil e Portugal

30, Rua Montholon, 30

O abaixo assignado proprietario d'este **Hotel** pede aos seus numerosos amigos e freguezes do *Brazil* e *Portugal* que ao chegar em a *Paris* decêm ao Cocheiro que os conduzir da estação do caminho de ferro somente o adresse acima, **30, RUA MONTHOLON** sendo o meio de prevenir qualquer iquiras como ja tem acontecido.—**L. LAPIERRE**.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrandos, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á **MEDICUS**, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) e qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cie e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Phie GRIMAULT e Cie
8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

AS

PILULAS

DO DOUTOR

DEHAUT

DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia e são perfeitamente toleradas.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.

Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porêm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Estados Unidos,

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

Adamson Howie & C.

agentes nesta provincia e pelos droguistas e pharmaceuticos em toda a parte

COZINHEIRA

Precisa-se de uma boa cozinheira, para casa de familia; a tratar na praça da Independencia numeros 35, 37 e 39.

Fustões de cores a 640 rs. e setinêta á Pompadour a 600 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se um elegante sortimento de fustões de cores, e de setinêtas á Pompadours, proprios para vestidos, sendo nestes dous artigos o melhor e mais bonito que tem vindo ao mercado, e liquidam-se a 640 e 600 rs. o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Ama secca

Precisa-se de uma mulher que não seja muito nova, e que tenha pratica de lidar com crianças; quem pois estiver nas condições exigidas, e quizer encarregar-se do tratamento de uma criancinha de quatro mezes, dirija-se á rua da Aurora n. 27, que encontrará com quem tratar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 16 annos: a tratar na rua da Concordia n. 165.

Engommadeira

Precisa-se de uma perfeita engommadeira e lavadeira; na rua do Livramento n. 24, segundo andar.

Caixeiro

Precisa de um caixeiro com pratica de fazendas, e garantia á sua conducta; a tratar na praça da Independencia n. 2 á 6.

Verdadeiras bichas hamburguezas

Chegadas no ultimo vapor, ha para vender em porção e a retalho; na travessa da rua do Vigario n. 1, loja de barbeiro.

Attenção

O abaixo assignado vem perante todo o publico declarar que sendo proprietario do engenho Barra, no termo de Panellas, e do engenho Bellem, no termo do Benito, que dista de um o outro 500 braças, ambos estão cultivados pelo mesmo proprietario, porêm que sua morada effectiva é no engenho Barra, onde sempre morou, e poderá ser procurado. Engenho Barra, 25 de setembro de 1880.

Antonio Francisco de Assis Pereira.

Alugam-se

pretos, pretas e moleques, entre elles um habil cozinheiro e uma boa ama de leite; a tratar no sitio do Sr. Ferreira Gomes, sito á estrada de João de Barros.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta: á tratar na rua do Jardim n. 1

Fugio

do engenho Cuieira, da comarca de Santo Antão, no dia 25 do corrente, e no dia immediato embarcou no trem das 8 horas na estação da Escada para esta cidade, a mulata Francisca, de idade 30 annos mais ou menos, com os signaes seguintes: cor escura, alta, corpolenta, seios grandes, nariz chato, tem falta dos dentes da frente, pouco cabello dos lados, costuma andar bem vestida; conduzio em sua companhia duas filhas de idade de 10 a 12 annos, sendo uma escrava e outra livre.

Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava e filhas, e entregar ao seu senhor no dito engenho ou no Largo do Carmo n. 1, que será generosamente recompensado.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, *Paris 1875.* — Medalha de Ouro, *Compiégne 1877.*

ESTIMULA O APPETITE — muito agradavel ao paladar — RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas de economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez*, etc.— Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Cauos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA
Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS
Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS
Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas e ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as scabeças, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua larga do Rosario---34
PERNAMBUCO

A COR DA MODA

E' incontestavel que a côr da moda é hoje flôr de algodão ou amarello mimoso, côr que realça mais que qualquer outra e torna uma toillette de effeito lindissimo.

A loja á rua do Cabugá n. 2 H, acaba de receber varios tecido com a côr acima, e entre elles tornam-se recommendaveis, pela sua bôa qualidade:

Faile de algodão assetinado, côr—flor de algodão.
Fustão sarjado, idem, idem.
Setinetas, idem, idem.
Cretones, idem, idem.
Popelinas, idem, idem.
Alpacas, idem, idem.
Cambraias, idem, idem.
Baptistas, idem, idem.

José Alves Rodrigues.
2 H — RUA DO CABUGA. — 2 H

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Gratificação de 100$

Escravo fugido

No dia 1º de agosto do corrente anno fugio do engenho Braço do Meio, da freguezia da Escada, o escravo de nome Maurilio, pardo, de 24 a 25 annos de idade, baixo do corpo, muito pouca barba, os dentes da frente perfeitos, olhar carrancudo, porém ao fallar com qualquer pessoa mostra riso, levou calça de algodão azul, camisa de algodão de listras, paletot de brim ou de alpaca, velho, chapéo de baêta, preto, não tem officio, trabalha de tacheiro no engenho e tabisca no arado, é natural da Parahyba, freguezia da Lagôa do Páo, lugar de Curinhaesinho, inculca-se forro; e por outra fugida que fez esteve por algum tempo em Caxangá, e trabalhava no Recife, em descarga de carvão e bacalháo. O abaixo assignado recommenda a prisão do mesmo e entrega no referido engenho, estação de Aripibú, mediante a gratificação acima.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retençõss de urinas, qualquer que seja a causa. combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possám regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Alerta!!
Vicencia fugio

Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de sua senhora, a escrava Vicencia, crioula, maior de 45 annos, altura regular, magra, cabeça grande, olhos vivos, pés compridos e seccos, sem dentes, pescoço fino, uma marca preta no mesmo, e em roda da testa está pintando de cabellos brancos; furtou seis contos e tantos mil réis, que os dá todo ou o que ainda se encontrar. e mais 20$ de gratificação a quem a levar á rua da Praia n. 19, ou Duque de Caxias n. 94, que receberá a importancia; é filha de Páo d'Alho, onde tem uma senhora moça, e tem umas poucas de irmães no engenho Camilla, e tem pais no engenho Cumbe de Baixo, do Sr. Manoel Thomaz, e no lugar Barro tem ella um irmão: roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da referida escrava. Desde já se protesta nos termos da lei contra qualquer pessoa que a tiver occulta.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade. porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

FUGIO

do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, o escravo Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; quem capturar esse escravo e apresental-o no referido engenho, será generosamente recompensado.

SITIO

Aluga-se ou vende-se uma excellente casa com sitio arborisado, na Torre, perto das conducções da linha de bonds do Recife ao Caxangá: a tratar no segundo sitio a esquerda da ponte. Tambem se vende ahi algumas grades novas para casas.

Ensino em engenho

Para professor offerece se pessoa habilitada no ensino primario, e rudimentos do secundario; a tratar na rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

Liquidação

O abaixo assignado, estabelecido á rua do Hospicio n 57, pede aos senhores devedores que venham no prazo de 15 dias satisfazer seus debitos ou entenderem-se com o mesmo, sob pena de verem seus nomes por extenso neste Diario, a contar desta data. Recife, 18 de setembro de 1880.

José Rodrigues Lima.

Medições de terra

pelo engenheiro C. C. Carlini, rua da Atalaia, na cidade da Escada.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado, já desembaraçado de impostos atrazados; a tratar no progresso do pavimento terreo.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Lympha vaccinica ingleza

Chegou nova remessa para a pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se uma excellente casa com bastantes commodos para familia, tendo encanamento d'agua e gaz, com grande quintal murado, com algumas arvores fructiferas e flores, e com sahida para o rio: a tratar na mesma. Quem a pretender, dirija-se á estação do Monteiro, que lá se dirá onde é a casa.

40$

Aluga-se o 1º andar n. 32, á rua estreita do Rosario, tem agua e gaz encanados; a tratar na thesouraria das loterias.

Casa de campo

Aluga-se, no porto da Madeira, em Beberibe, uma excellente casa com todos os commodos para familia, tendo muitos arvoredos fructiferos, grande jardim e gradeamento de ferro na frente: quem pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, a fallar com Tavares de Mello, Genro & C.

Modista

Aprомptam-se; vestidos por figurinhos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De casamento por	15$000
De seda, grosdenaple ou gorgorão por	10$000
De merino, alpaca ou lã por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora.

Preparam-se enxovaes para baptisados.

Rua da Penha n. 21, 1º andar.

Partidas dobradas

Ensina-se a fazer escriptas commerciaes por tal systema, a preço modico; a tratar na loja de machinas, á rua do Imperador n. 51.

Escriptorio do solicitador Frederico Chaves
Largo de Pedro 2º n. 73,
1º andar.

Ainda não veio!!

O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros, á mais de 30 dias que é por este Diario chamado á rua 1º de Março n. 17, para tratar de negocios de seu particular interesse, e ainda não se dignou apparecer, pelo que é de novo convidado para o mesmo fim.

Boa gratificação

Fugiram do engenho Praieiro, freguezia da Escada, na noite de 26, os escravos seguintes:

Joaquim, cabra, de 30 annos, alto, secco, nariz afilado, barbado, bonita figura.

Pastora, mulher de Joaquim, parda, de 30 annos, corpo e altura regulares, tendo na canella uma cicatriz.

Luiz, filho do casal acima, de 10 annos, tambem cabra, todos naturaes de Pajeú.

Suppõe-se que vieram para esta cidade. Pede se ás autoridades a captura dos mesmos e entrega a Bernardino Pontual, rua do Commercio n. 44, ou no mencionado engenho.

Sitio para alugar

Com grande casa de sobrado, sotão, cocheira e quartos no exterior, na Magdalena, defronte do chafariz, á margem do Capibaribe; a tratar com o commendador Barroca, ou seus filhos no caes 2 de Novembro ns. 60 e 58.

Ao commercio

Januario José da Costa declara que ficou a seu cargo todo o activo e passivo da refinação sita á rua dos Guararapes n. 70, sob a firma de Costa & C., continuando a gyrar nesta praça com a mesma firma, da qual é o unico responsavel. Recife, 25 de setembro de 1880.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 1243 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 2323 com a sorte de 200$, 4 quartos n. 52 com a sorte de 100$, tres quartos n. 960 com a sorte de 100$000. e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (67.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da Matriz do Limoeiria (68.ª), que se extrahirá na quinta-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 2,543 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte da loteria (68ª), a beneficio da matriz do Limoeiro, que se extrahirá segunda-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

NOVA CASA FELIZ
66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)
Bilhetes garantidos

O abaixo assignado tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 12ª parte da loteria [67ª] a beneficio da matriz da Victoria, que se extrahio dia 27 do corrente, um quarto n. 2323 com a sorte de 200$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria [68ª] a beneficio da matriz do Limoeiro, que se deverá extrahir no dia 30 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000
PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Pharmacia

Por se achar incommodado o respectivo proprietario, e ter de retirar-se para fóra da cidade, afim de tratar de sua saúde, negocia-se uma pharmacia, sita em uma das principaes ruas desta cidade, bem afreguezada e acreditada. O estabelecimento tem uma bonita perspectiva, uma armação moderna e muito vistosa, e além de se achar completamente provida dos melhores e mais acreditados preparados estrangeiros, e das substancias necessarias para o receituario, tem um laboratorio bem montado e uma grande quantidade de utensil os diversos. Para tratar qualquer negocio, os pretendentes podem dirigir-se ao agente de leilões Francisco Ignacio Pinto.

Protesto

Ninguem faça negocio com os escravos de José de Souza Barreiros, visto que existe uma appellação no supremo tribunal, de alguns escravos que pretendem tratar de sua liberdade.

Moleque

Precisa-se alugar um moleque que seja escravo, de 10 a 12 annos de idade; na rua das Cruzes n. 18, 3º andar.

Attenção

Aviso ao commercio e a quem interessar possa, que o Sr. Antonio Benicio Verçosa deixou de ser meu caixeiro desde o dia 24 do corrente.

José Luiz de Souza.

FUGIO

do engenho Ilhas de Flores, da comarca do Bonito, no dia 24 do corrente, o escravo Jacob, com os signaes seguintes: idade de 18 a 19 annos, roupas de algodão da Bahia, azul e vermelho, camisa de madapolão e um lençol de algodãozinho, altura regular, fulo, cabellos carapinhos, secco do corpo mostra ser um pouco civilisado, é trombudo, aprecia muito o batuque, e nesta occasião bebe, mas não para embriagar-se. Parece que tomou o roteiro do sertão Buique, d'onde é natural. Pede-se, portanto, ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-n'o ao seu senhor, no dito engenho, ou no largo do Carmo n. 1, que será generosamente recompensado.

Nova Emancipadora

Previne-se aos interessados que a gerencia desta sociedade reune-se todas semanas, ás segundas-feiras, das 6 e meia da tarde ás 8 horas da noite, na séde do Club Carlos Gomes, á rua Nova.

ALUGA SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe, e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Padaria

Vende-se a padaria da Estrada-Nova do Caxangá, junto ao sobrado grande. Todos os utensilios se acham em bom estado, o estabelecimento está bem afreguezado, e é proprio para principiante; o motivo da venda é o seu dono desejar retirar-se para fóra da cidade: á tratar na mesma padaria.

Caixeiro

Precisa-se de um para Páo d'Alho, que tenha pratica de fazendas e dê fiador á sua conducta: á tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

COMPRAS

— Compra-se frascos vasios, de genebra, por mais do que em outra qualquer parte, e tambem se compra garrafas vasias, brancas e pretas; na rua da Penha n. 7.

— Compra-se uma armação de amarello; na rua da Imperatriz n. 14, loja

Attenção

Compra se uma casa na cidade do Cabo: a pessoa que tiver, deixe carta fechada na typographia do *Diario de Pernambuco*, com as iniciaes A. H. M. para ser procurado.

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Attenção

Vende-se uma casa de taipa bem construida, no Arraial, sita á rua do Alem n. 1, terreno proprio a tratar na rua de João do Rego n. 32, taverna.

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares; na rua da Moeda n. 45.

HYGIENE
E
Salubridade publica

Canos de chumbo forrados de estanho, approvados para a canalisação d'agua pelo Congresso Scientifico de Bruxellas, e parecer da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro. Estes canos são preferiveis aos de chumbo ordinario, por não decompor a agua, e pela sua consistencia e durabilidade: acham-se á venda em casa de Reis & Santos, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A., unicos agentes em Pernambuco.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Padaria

Vende-se uma padaria em uma das principaes ruas desta cidade: a tratar no caes do Apollo n. 75.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

GRANDE PECHINCHA
Em colchas escocezas
A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n.29, loja de selleiro.

Attenção

Vende-se o sobrado da praça do Conde d'Eu n. 8, o qual tem bons commodos para familia, e no andar terreo tem um estabelecimento de molhados; a tratar no mesmo lugar n. 4.

Superior e verdadeiro vinho Collares

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, tem para vender superior e verdadeiro vinho Collares em ancoretas pequenas, por preço commodo.

FOLHINHAS
DE LAEMMERT
PARA 1881

Quarenta e dous annos de existencia são hoje coroados pela grande procura e aceitação geral em todo o Brasil.

A' VENDA NA
Livraria Industrial
7--Rua do Barão da Victoria--7

— Vende-se uma carroça com pipa para carregar agua; a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA
para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Mârquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Luvas de pellica

Muito frescas, chegadas da Europa pelo ultimo vapor, brancas, pretas e de cores, para senhoras e homens, recebeu o Bazar Victoria, e vende na rua Nova n. 2.

ROUPA PARA HOMENS

NA

Loja dos Barateiros
DA
Boa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

Vende-se

Paletots de casimira preta adagonal forrados, a	10$000
Ditos de gorgorão preto, muito encorpados, com forro, a	16$000
Ditos de panno preto fino, muito bem feitos, com forro, a	14$000
Ditos tambem muito boa fazenda, de casimira preta, a	16$000
Ditos de alpaca preta forrados, muito finos, a	7$000
Ditos de brim branco de linho, muito encorpados, a	5$000
Ditos de brim pardo liso, muito boa fazenda, a 3$200 e	3$500
Paletots de casimira de côr, muito bem feitos, a	6$500
Ditos idem, idem, sendo forrados, a	8$500
Ditos de alpaca, sem forro, a 3$, 3$500 e	4$000
Calças de casimira de côr, muito boa fazenda, a 5$500, 6$ e	7$000
Ditas de brim pardo fino, brim de Angola, de casinetas e outras fazendas, que se vendem muito em conta.	
Ditas de brim branco muito bom a 4$500 e	5$000
Ditas de casimira preta muito boa, por preços muito razoaveis.	

Roupas brancas

Camisas brancas muito superiores, com peitos de algodão imitando linho, a 2$ e	2$500
Ditas de linho, fazenda muito boa e das mais modernas, a 4$500 e	5$000
Ditas de cretone, de côres, francezas, a	2$500
Ditas de cretone e percalle, feitas no paiz, porém muito bem trabalhadas, a	2$000
Ceroulas de gregoellas muito bem feitas, a	1$600
Ditas de ditas	1$200
Camisas sem mangas, sendo de gregoellas, muito encorpadas, a	1$000
eias (grande sortimento !) cruas, francezas e inglezas de 3$580 a duzia até	9$000

Roupa por medida

Neste estabelecimento tambem se mandam fazer quaesquer peças de obras, como sejam, croisés, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoazeis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução do seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Allheiro & Silva

Olinda

Vende se nos Milagres, perto da igreja, uma casa meia-agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua da Sanzalla Nova n 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez, de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireio.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20 B

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Chitas com toque de mofo

a 240 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis o covado, por ter um leve toque de môfo.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres. a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina, a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 a 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ a 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras emanda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Rua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas. familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimaments diverses fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, e mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 500 réis o covado.

Espartilhos couraça a 8$ réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)

Brim pardo liso

a 320 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de môfo.

Propria para principiante

Vende-se a armação e generos do estabelecimento da travessa do Principe n. 1. Offerece-se para a pessoa que tiver pequeno capital, e mais por ser bem localisada; quem pretender dirija-se ao mesmo estabelecimento, que achará com quem tratar, dando se a razão por que o faz.

— Vende-se dous canarios do imperio, cantadores, e plantas de abacaxi, ao cento: na rua da Cruz n. 7, armazem.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados,o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolbido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:

Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.

Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.

Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.

Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.

Binoculos de 13 a 21 linhas

Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.

Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.

Espelhos de augmento para bocca.

Relogios americanos com despertadores, para mesa.

Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.

Evaporisadores com essencia.

Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.

Chapas e atacadores de aço para espartilhos couraça.

Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

Attenção

Só quem não tem dinheiro ou não quer passar a festa

Vende-se uma optima casa terrea, de pedra e cal, na Torre, com bastante terreno, diversas fructeiras, pelo diminuto preço de 1:200$, sendo proprio o terreno, e a casa é assobradada; assim como vende-se cinco meias aguas de pedra e cal, na rua de Luiz de Mendonça n. 21, que rendem 40$ mensaes; uma casa na rua Vidal de Negreiros n. 143, onde o seu proprietario tem um grande estabelecimento de molhados, sal e refinação, o qual vende se houver comprador á dinheiro: a tratar na mesma, n. 143.

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços acima; no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Cadeira mecanica

Vende-se uma cadeira mecanica, propria para pessoa doente; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

O 59
LIQUIDA

Preços sem competencia !!!

59—Rua do Queimado—59

Lãzinhas do ultimo gosto, lindos padrões, a 240 rs. o covado.

Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado.

Bonitas alpacas lisas de seda a 440 e 500 rs. o covado.

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado! a elles.

Ditos de cores a 500 e 560 rs. o covado!

Gorgorões de lã furta-cores a 800 rs. o covado!

Bonito sortimento de nansoks finas a 220 rs. o covado,

Baptistes lisas a 240 rs. o covado.

Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! aproveitem.

Najoses pretos com frocos e lisos a 400 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras para vestido a 1$500 o covado.

Lã preta a 360 rs. e baptistes pretas finas a 260 rs.

Princetos e bombasinas por preços baratissimos.

Brim branco muito bom a 1$200 a vara!

Bramante de algodão a 440 rs. a vara, é pechincha.

Atoalhado bordado fino a 1$600 a vara!

Grande sortimento de casemiras, proprias para costumes, a 2$500 o covado.

Flanella ingleza a 2$500 o covado, é barato.

Côrtes de casemira a 2$500 e 3$500.

Lenções de bramante a 1$800 um!

Colxas de ganga de cores a 2$500, a ellas.

Lindos chales á Pompadour a 6$.

Ceroulas de bramante, finas, a 1$100 uma.

Cambraias transparentes finas a 3$ a peça.

Ditas Victoria a 4$ a peça, são finas.

Chitas finas, cretones e mariposas, temos sortimento e por preços baratissimos.

Esplendido sortimento de casemiras de todas as qualidades, e mandamos fazer quaesquer peças de roupas, pois temos perito alfaiate.

59—Rua Duque de Caxias—59
por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

CIRCULAR
O BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

Recebeu

Fichús e mantilhas de renda brancas, como ultima novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos, ultima moda.

Enchovaes de baptisados, preços sem competencia.

Porta-joias, porta-contas, jarros, taqueiros e outros objectos de electroplate, o que se póde desejar de mais gosto.

Grande sortimento de bonecos de pellica, porcelana e outras qualidades, com e sem movimento.

Gravatas de renda para senhoras.

Anneis de celluloid, de variados modelos.

Pulceiras de tartaruga, de celluloid, de metal e outras qualidades.

Broxes de phantasia, variadissimo sortimento.

Grinaldas e véos para casamento.

Flores artificiaes.

Toucas e chapéos para baptisados, de fustão e setim.

Luvas de fio da Escocia com quatro botões.

Bico e renda valencienne e outras qualidades.

Caçoletas de onix e cellnloid.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.

Artigos para lucto.

Franjas de seda e lã de côres modernas.

Franjas de seda preta.

Vidros para espelhos, de differentes tamanhos.

Orisalina vegetal para tingir a cabeça.

Bolsinhas de phantasia para crianças.

Liga de celluloid para senhoras.

Anneis dourados com pedra e letra.

Sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.

Perfumarias dos principaes fabricantes e muito sortimento de miudezas

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

SIM, O 43
Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas [illegible] a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhado s a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

LIQUIDAÇÃO
Rua Duque de Caxias n. 43
PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 300 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle teem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á rua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

LIBRAS ESTERLINAS vende-se á rua do Vigario n. 1.

NOVIDADES PALpitantes

Para o CENTRO PARISIENSE acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

Papier maché

Lindos albuns para 50 e 100 retratos, portjoias, port-cartões, étagères, caixa para pó de arroz, e diversos artigos de toilette, sendo tudo de perfeita imitação do verdadeiro xarão.

A POMPADOUR

Fitas e leques á Pompadour, ultimo rigor da moda.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evita as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para o Centro Parisiense

acaba de chegar ramos de flor de larangeira, medindo 12 até 100 centimetros de comprimento.

Franjas de lã de côres.

Galões pretos de seda com vidrilhos, para enfeitar vestidos.

Plumas para chapéos.

Galões brancos de algodão para vestidos.

Linha de côres para crochet.

Ventarolas de palha; tudo por preços sem competencia: á rua do **Barão da Victoria n. 26.**

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paesez[illegible].

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade, não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina.

JOSÉ ALVES RODRIGUES
N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saletes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; gravatas de filé para senhora, talagarça para para bordar, filé para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias e muitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 2 DE SETEMBRO.

Orçamento da receita geral do imperio.

(Continuação)

O cobrador, ao prestar as suas contas, restitue os conhecimentos que por elle não foram cobrados. Dahi muita vez a confusão e em seguida o erro de ser considerado ainda em divida todo aquelle que se acha nos conhecimentos recolhidos, e desde logo se remette o negocio ao juizo dos feitos,, que cumprindo o seu dever, instaura o executivo!

Em taes condições é sorprendido o contribuinte, quando descançava na quitação que já tinha em seu poder, é forçado a defender-se e ainda tem de pagar as custas, que ordinariamente avultam em mais do duplo da contribuição muita vez. E aquelle que leva a sua reclamação contra isso ás autoridades competentes, tem a *animadora* resposta de—*pague e reclame!*

Esta mateaia, que invclve importantes direitos, deve merecer a attenção do nobre ministro da fazenda: cumpre pelo menos regularisar melhor esse serviço.

Agora que estamos tratando da receita, e que devemos providenciar de modo a corrigir defeitos que em leis anteriores se tem dado. eu chamo a attenção da camara e da nobre commissão do orçamento para o que se dá relativamente á porcentagem que percebem os empregados da arrecadação.

Essa porcentagem que já se achava muito racionalmente estabelecida, e com as necessarias providencias para que jámais fosse exagerada, soffreu uma modificação, á meu ver inconveniente e injusta, com a disposição do art. 22 da actual lei de orçamento, que cumpre revogar.

A porcentagem, Sr. presidente, foi estabelecida como incentivo aos empregados, para melhor zelarem os interesses do Estado sob sua vigilancia. Maior ou menor que fosse a renda, maior ou menor seria essa porcentagem. Nem ella concorrerá jamais para augmentar o *deficit*. Crescendo a porcentagem na razão da renda, é claro que o seu augmento, e em vista da exiguidade da quota a dividir, dará abundancia e não desfalque nos recursos do thesouro.

Entendo, Sr. presidente, que não devem estabelecer-se tabellas arbitrarias para o pagamento dessa porcentagem, mesmo por que, attingido que seja o maximo estabelecido, cessando por isso esse incentivo, para o que de mais produzirem os impostos, não haverá o mesmo empenho de fiscalisação, quer de ordinario traz desaffeições, e odios, que para serem superados é necessario proporcionar tal ou qual compensação.

Desejando, pois, harmonisar os interesses da fazenda publica com os legitimos dos empregaeos da arrecadação, eu offereço á apreciação da camara este additivo ao orçamento.

« Fica revogado o art. 22 da lei n 2,940 de 31 de outubro de 1879, devendo as porcentagens que percebem os empregados de arrecadação ser contadas do total da renda arredadada, podendo o governo corrigir a quota sobre a qual se calcule a porcentagem, de modo a que esta não exceda á proporção da renda média dos tres ultimos annos.

Espero que o nobre ministro da fazenda, e a illustre commissão, aceitarão este additivo.

Sr. presidente, comprehendo que estou abusando da paciencia da camara (não apoiados). e procurarei limitar quanto me fôr possivel o meu discurso. Sujeito-me á ordem dos nossos trabalhos; mas continúo acanhado, em minhas rudes considerações, sentindo demorar ainda por algum tempo a interpellação do meu nobre amigo e collega por Pernambuco, e quando conheço a anciedade com que espera a sua eloquente palavra o illustre auditorio, que nos honra.

Marcada a interpellação para ás 3 horas, poderei chegar até lá sem causar grande desgosto.

O Sr. Bulcão: —Certamente, está prestando um serviço.

O Sr. Saldanha Marinho: — Continuarei, pois vou occupar-me ainda de alguns pontos importantes.

Digne-se o Sr. ministro da fazenda attender-me.

Trata-se de nova organisação de tarifas da alfandega. O governo encarregou varios negociantes importadores da respectiva revisão, especialmente quanto a mercadorias, sujeitas a uma porcentagem *ad valorem*.

Importantes commerciantes foram encarregados da parte concernente a *papel e a suas applicações*.

V. Exc. sabe, Sr. presidente, que a maior applicação do papel é a de *impressões*, typographicas ou lithographicas.

Essas duas industrias são incontestavelmente as mais desenvolvidas e adiantadas no paiz.

Os jornaes, livros, desenhos, gravuras, impressos commerciaes para todo o genero de negocio, são o que alimenta essas industrias.

A elles está ligada a de encadernação, que não poderia existir sem o concurso das duas outras. São pois tres industrias que occupam milhares de operarios nacionaes.

A antiga tarifa que vigorou até fim de 1879, estabelecia direitos tão infimos sobre impressos importados, que muitas casas de Paris, por exemplo, enviaram agentes especiaes para esta côrte com o fim de obterem todo o trabalho que pudessem, de lithographia e de typohraphia, o que produzio um profundo abalo em todas essas nossas industrias. que não podiam lutar com uma concurrencia tão poderosa, e que tinha a vantagem de ter entrada quasi gratuita dos seus productos no nosso mercado.

Os impressos litgographados de mais valor pagavam de 1 á 2 %, no emtanto que os nossos industriaes pagavam e ainda pagam 30, 40 e mais por cento de toda a materia prima que é importada e a qual se compõe de numerosos artigos.

Essa concurrencia estrangeira tomou taes proporções que não ha fabrica importante desta côrte, casas bancarias, commerciaes e até repartições publicas, que não estejam abastecidas de impressos vindos do estrangeiro.

Quando se tratou pois de reformar a tarifa, diversas casas respeitaveis apresentaram-se á commissão encarregada pelo inspector da alfandega de rever a parte relativa a impressos e obras lithographadas, e obtiveram dessa honrada commissão uma completa alteração nos direitos, tão justas acharam as suas reclamações.

Os direitos, pois, da actual tarifa auxiliam os nossos industriaes, garantindo-lhes maior quantidade de trabalho, proporcionando-lhes assim tambem um maior desenvolvimento por meio de novos systemas de machinas de trabalho na Europa e com a coadjuvação de habeis operarios contratados que virão perfeiçoar os nossos, augmentando consideravelmente o numero destes, e fazendo crescer a importação do material do que resultará tambem augmento de renda publica e garantindo afinal milhares de contos de réis que estão empregados nessas industrias, tanto na côrte como em todas as provincias do imperio.

Os paizes estrangeiros protegem todas as suas industrias; e foi assim que os Estados-Unidos conseguiram desenvolver tão poderosa e rapidamente a sua riqueza Entre nós, porém, tem se dado o contrario:

Os nossos industriaes desamparados sempre não podem lutar com a concurrencia estrangeira, e assim longe de aceitarem novos operarios que lhes veem pedir trabalho, se teem visto até na dura necessidade de despedir das suas officinas grande numero de coadjuvantes.

A actual tarifa entretanto os tinha reanimado alguma cousa.

Mas essa tarifa vai novamente ser corrigida e segundo se diz tende a restabelecer a antiga, o que será de um mal incalculavel.

E' contra isso que eu reclamo, é para obstar a que se realise esse mal, que eu invoco a maior attenção do nobre ministro da fazenda.

S. Exc. pode com vantagem ouvir os nossos industriaes para melhor firmar o *quantum* a pagar.

Não exijo medidas prohibitivas, reclamo apenas bem attendida protecção a esses nossos industriaes.

Não me pronuncio contra a concurrencia, mas sim contra a desigualdade. A nossa industria pode concorrer com a do estrangeiro, desde que esta não for collocada em mais vantajosa posição.

Pratique-se o que pretendem, segundo é voz publica, os actuaes revisores da tarifa, e teremos infallivelmente o descalabro de nossas industrias typographicas.

Desde que o papel em branco tiver de pagar mais direitos do que o que vier impresso, lithographado, ou em chromos, a nossa industria succumbirá.

Não bastará já o monopolio, aliás sem lucro real do Estado, exercido pela typographia nacional em relação a um grande numero de trabalhos, que por ordem do do governo só alli se podem imprimir?

Resguarde o governo a industria particular, ao menos da concurrencia estrangeira.

Para isso chamo a attenção de S. Exc. o nobre ministro da fazenda, a quem direi, concluindo este ponto—ampare o trabalho e a industria do paiz, pois que só assim nos proporcionará o desenvolvimenta, augmento e prosperidade da riqueza publica.

Não se me acoime de proteccionista absoluto. Devo dizer com toda a franqueza que o meu liberalismo não me leva ao ponto de matar a industria do meu paiz.

O Sr. Felicio dos Santos: —Isto não é liberalismo em paiz nenhum. Será poesia economica.

O Sr. Bulcão:—Devemos dar vida áquellas industriaes que podem viver.

O Sr. Saldanha Marinho:—Si o nobre Sr. ministro da fazenda e presidente do conselho deseja, como eu tenho todas as razões para crer, o beneficio real do paiz, não será indifferente a quanto acabo de expor nesta importante materia.

O Sr. Felicio dos Santos: —Precisamos de um ministro brasileiro nessa materia.

O Sr. Saldanha Marinho:—Ha um imposto, tambem contra o qual me pronuncio.

Desejo que a administração publica seja sempre franca e leal; diga a verdade como ella é, não usando jámais de artimanhas e subterfugios para chegar a seu determinado fim. Refiro-me aos 5 % sobre os vencimentos dos empregados publicos.

E' um imposto que apenas manifesta cobardia dos poderes publicos, e falta de lealdade em sua acção: clama-se, e com razão, contra o excessivo numero de funccionarios publicos; mas não se propõe nem se vota a reforma radical do systema de serviço, de que depende essencialmente essa superabundancia de funccionalismo.

Emquanto, porém, não se faz isso, é inqualificavel a imposição de que trato, e que nem mais nem menos importa do que a diminuição de vencimentos sem ser pelos meios competentes, e illudindo grosseiramente ao funccionario, que confia na bôa fé, podemos dizer, de seu contrato.

Não é serio, senhores, que se diga ao cidadão:—vem exercer tal encargo, terás, em compensação, tanto de vencimentos; e que se o obrigue a pagar um tanto na razão desses vencimentos, para ter exercicio, e logo após a esse execcicio, e quando esse cidadão tem abandonado outra qualquer occupação, e está á mercê dos poderes publicos, se lhes diga—receberás menos, não porque directamente isto seja estatuido, mas porque te obrigamos a repartir com o Estado, o que te pertence.

Considerada esta especie com o devido criterio, com a lealdade indispensavel, e tendo bem em consideração que não é por meios poucos nobres, que chegaremos ao grande *desideratum* de estabelecer perfeito balanço entre a receita e despeza publica, não podemos deixar de condemnar esse imposto, como condemnamos o do vintem, porque todos foram sugeridos apenas como meio de aparentemente matar o *deficit*.

Não é assim, e indecentemente, que se diminue a despeza com o funccionalismo. Isto depende de um systema geral, de uma grande reforma, e que até o presente não se tem feito porque ao nepotismo, á afilhadagem, á indevida protecção está subordinado o legitimo e verdadeiro interesse publico.

A creação das repartições que temos estabeleceu serviços, duplicou-os, e por demais avolumou os expedientes no intuito de justificar tambem o grande numero de empregados que foi creado. O pessoal que actualmente tomos é, pois, correspondente aos serviços que foram e se acham estabelecidos.

Cumpre, portanto, reformar radicalmente o systema de trabalho, para ser reduzido o funccionalismo, e mesmo para que o que continuar seja bem pago, e possa mais ou menos ter independencia.

Emquanto, porém, isto não se faz, não é justo, que se conservem vencimentos e sejam ao mesmo tempo illusorios.

Os vencimentos, senhores, foram calculados para satisfação de necessidades de subsistencia dos empregados. Sendo assim, como diminuil-os com o imposto?

E por ventura faltará aos cofres do Estado o que assim se extorquio do meio de subsistencia dos funccionarios publicos? Não: o Estado não ncessitaria dessa migalha, si a economia presidisse os actos da alta administração.

As commissões illegaes formigam: teem constituido o amparo dos compadres, a protecção dos amigos; e com essas commissões despende-se avultada somma.

Presidentes de provincia, inspectores de thesourarias, inspectores de alfandegas são empregados de absoluta confianca. Desde que a não merecem, devem ser demittidos. E entretanto vemos que, conservados, e muitas vezes elogiados e galardoados os que exercem taes empregos, são nomeados commissarios que procedam aos devidos exames, e digam se ha ou não prevaricação por elles praticadas.

Taes commissões por isso mesmo que manifestam desconfiança, deviam ser precedidas de demissão; a crnservação, com desconfiança, é a mais triste das contradicções.

Veja-se o que se tem despendido com gratificações illegaes e extraordinarias dadas a empregados das secretarias.

Veja-se o que se tem esbanjado sob o titulo de colonisação.

Veja-se quanto se esbanjou sob a capa de soccorros pela secca do norte, e quanto approveitou á população desolada por essa grande desgraça: quando muito, dous terços do que se diz despendido.

Veja-se o que tem occorrido relativamente a compras de terrenos para abastecimento d'agua a esta cidade e cujos preços teem sido muita vez de uma exorbitancia notabilissima.

Tomando por base o que se denomina vulgarmente alqueire de terras, isto é, 100 braças de frente por 100 de fundo, tem causado ao Estado as pequenas porções, compradas na razão de 300:000$ e.... 800:000$ o alqueire.

O Sr. Carlos Affonso:—Isto tambem é muito!

O Sr. Saldanha Marinho:—Tenho aqui as notas des respectivas escripturas; eu verificarei.

O Sr. Buarque de Macedo (ministro da agricultura):—Alqueire de terra por..... 800:000$000?!

O Sr. Saldanho Marinhó:—De 30:000$ para cima; e melhor direi a V. Exc., em vista da nota que aqui tenho.

O Sr. Buarque de Macedo (ministro da agricultura: Eu desejaria que V. Exc. lesse isso, porque nem a metade disso se eleva á sómma total despendida com as desapropriações.

O Saldanha Marinho:—Ah! V. Exc. não me comprehendeu: o preço por que foram vendidas as pequenas quantidades de terra está na razão de 300:000$, e mais por alqueire. Não digo que se comprasse um alqueire por 300:000$, mas que comprou-se terreno na razão de 300:000$ e mais o alqueire, e conforme a felicidade do vendedor.

O Sr. Galdino das Neves;—Diz-se até que já se vendeu aqui terreno sem agua para se tirar a agua delle. (Riso).

O Sr. Buarque de Macedo (mnistro da agricultura:—Eu não autorisei nenhuma dessas compras, nem de especie alguma, mas delaro que o valor varia muito, conforme a opportunidade, conforme as condições do terreno, conforme a necessidade que tem o governo, etc.

O Sr. Saldanha Marinho —V. Exc. não a autorisaria, acredito, e faço-lhe justiça.

O Sr. Jardim dá um aparte.

O Sr. Saldanha Marinh:—O que quero é mostrar que se não fosse tanta facilidade de gastar os dinheiros publicos, não haveria a apregoada e injustificavel necessidade de tirar dos vencimentos, que são meios de subsistencia dos empregados publicos, esses miseraveis 5 %.

O Sr. Jardim:—Acompanho a V. Exc. neste pensamento da supressão do imposto.

O Sr. Saldanha Marinho:—Sem duvida, Sr. presidente, foram comprados terrenos por preços exorbitantes, sendo que alguns nem satisfizeram o fim da acquisição, e serão afinal vendidos por muito menos do que custaram.

O Sr. Jeronymo Jardim:—Eu desejava que V. Exc. especificasse os factos.

O Sr. Saldanha Marinho:—Satisfarei a V. Exc., mencionando alguns e dando-lhe noticia do documento por onde os poderá verificar. (Depois de ler uma nota, continúa).

Pela nota que aqui tenho, verifico que não disse exactamente o maximo de alguns preços relativamente a alqueire de terra comprada.

Rectificarei esse engano lendo os apontamentos que a respeito colligi (lê):

Por escriptura de 16 de julho de 1869 foram compradas 236 1/2 braças quadradas por 9:084$848 que equivalem a ...... 381:137$336 por alqueire (10,000 braças quadradas).

Por escriptura de 28 de fevereiro de 1872 se compraram 100 braças quadradas por 2:500$, o que equivale a 250:000$ por alqueire.

Por tal preço bastava uma legua de terra, 9,000,000 de braças quadradas, para talvez pagar a nossa divida externa.

Tambem foram compradas terras por preços muito menores, e razoaveis; muito maiores quantidades, por preços comparativamente muito menores, como o nobre deputado verificará da nota que lhe entregarei.

Desde que o governo só necessitava das aguas, parece que a variação dos preços estava além de outras circumstancias, na proporção da felicidade do vendedor.

O que, porém, posso affirmar é que geralmente o governo tem sido censurado por essas transacções. Com o que acabo de dizer, não vai intenção minha offensiva á probidade de quem quer que seja; com isso apenas quero chegar á conclusão de dizer que se não fôra tanta facilidade de despender, não haveria necessidade de extorquir dos empregados publicos esses 5 %, com que injustamente os sobrecarregam.

Offereço, pois, o seguinte additivo:

Fica supprimido o imposto de 5 % sobre os vencimentos dos funccionarios publicos.

Passarei a outro ponto.

Peço ao nobre senador ministro da fazenda que attenda á representacão, que ao corpo legislativo dirigio a repartição de caridade annexa á irmandade do Sacramento da freguezia da Candelaria desta côrte; que pede apenas ser equiparada ás outras instituições do mesmo genero, nos favores que lhes fez o Estado.

Emquanto os hospitaes, conventos e casas de caridade são isentos do pagamento do imposto predial, essa repartição do mesmo genero acha-se sobrecarregada desse imposto, sendo que ainda no ultimo anno pagou cerca de 17:000$000.

Entretanto ella está no caso de merecer, pelos grandes serviços que presta á humanidade, tanta protecção como as outras.

Soccorre a centenares de familias desvalidas, com o que nos ultimos cinco annos despendeu 270:000$000.

Por muito tempo coadjuvou a Santa Casa da Misericordia desta côrte. Não é uma sociedade de soccorros mutuos e sim uma instituição de caridade.

Ainda mais, está essa repartição disposta a fundar um asylo de artes e officios, onde a infancia desvalida ache protecção e se eduque no trabalho.

Como, pois, negar-lhe o favor que pede e que importa tratal-a em pé de igualdade, com todas as outras instituições semelhantes?

Vou, pois, mandar á mesa um additivo neste sentido e espero que o governo o não condemne.

Eis o additivo (lê):

« Fica extensiva á repartição de caridade annexa á irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Sonhora da Candelaria desta côrte a isenção autorisada por lei e mencionada no art. 3° do Reg. n. 152 de 16 de abril de 1842, em favor das casas de misericordia e hospitaes de caridade. »

Tratarei agora de um justissimo pedido da provincia do Amazonas, que tenho a honra de representar.

Sinto que não esteja presente o meu nobre collega e amigo, digno companheiro de deputação, que certamente seria o primeiro a assignar o additivo que vou offerecer.

Grandes favores, no que pertence a direitos de importação, foram concedidos á nobre provincia do Rio Grande do Sul; considerei-os justos; votei por elles e desejo que continuem.

A provincia do Amazonas está em identicas condições.

Grande vantagem lhe virá de relações directas com o estrangeiro, que já se acham em começo.

O Amazonas, conforme a animação que dermos a seu commercio, prosperará muito com isso.

Essa animação só se póde fazer effectiva e proveitosa, concedendo-se a essa provincia um abatimento nos direitos de importação; e desde que se desenvolver o commercio naquella localidade a fazenda publica será indubitavelmente resarcida do que ora lhe conceda.

A importação crescerá, e com elia as rendas do Estado.

O thesouro terá infallivelmente a compensação dos 20 % de abatimento de direitos com que ora a proteja.

Não merecerá essa provincia um tão insignificante favor; ella que até agora tão desprotegida tem sido pelos altos poderes do Estado?

Convencido, pois, de que cumprindo assim um dever para com ella, não deixarei de encontrar o mais sincero apoio desta camara e do governo; offereço o presente additivo (lê):

« Nos direitos sobre mercadorias importadas directamente do estrangeiro na provincia do Amazonas se fará o abatimento de 20 % do que geralmente está estabelecido.

Nas consideções que tenho feito, e especialmente no que disse na primeira parte do meu discurso, em muitos pontos de summa gravidade toquei, em relação ás altas repartições de fazenda; não estranhe, pois, o nobre ministro, presidente do conselho, que ainda chame a sua attenção para o que corre pela caixa de amortisação.

A caixa de amortisação necessita de uma grande reforma. Eu sei que desde o ministerio passado o governo se empenha seriamente nisso. Aquella repartição necessita ser completamente reformada. Alli se tem praticado notaveis e tristissimas irregularidades.

Ha factos que muito depõem contra essa repartição e que cumpre quanto antes corrigir.

Procurações sem poderes sufficientes, algumas falsas, e outras por simples e não authenticadas publica-fórmas—teem alli sido, sem escrupulo aceitas, e com ellas se teem operado transferencias de apolices; com o que se acha ameaçada a propriedade dos respectivos possuidores, que aliás descançam na lealdade e severo desempenho de deveres dessa caixa.

Apolices de orphãos, como taes alli averbadas, teem sido transferidas sem alvará de licença do juizo respectivo, e o que mais é, com a simples exibição de procuração falsa.

A escripturação que está na caixa de amortisação acha-se irregularissima, tornando assim impossivel a fiscalisação.

Quanto ás notas recolhidas, tem-se praticado escandalosos crimes. Ha bem pouco tempo soube-se que notas de 500$, já carimbadas, eram assim mesmo emittidas novamente em circulação, lavada a tinta do carimbo, para assim melhor ser enganado o publico.

Já se vê, portanto, que é indeclinavel uma reforma muito séria naquella repartição. Chamo, pois, a attenção do nobre ministro para isso, e folgo de saber que S. Exc. já se occupa deste grave e importantissimo objecto.

Uma grande parte da fortuna publica está dependente dessa caixa. As notas do governo á emittir são alli guardadas. Tudo isto reclama a mais séria attenção governo.

Cumpre e muito urge, Sr. ministro da fazenda, que restabeleça o thesouro nacional á altura em que deve estar collocado, e em bem de desempenhar a missão para que foi creado.

O systema adoptado, desde que os partidos, desvirtuando se, só querem a subserviencia e teem barateado a confiança, ou antes collaram-se tristemente em quasi absoluta duvida de fidelidade real do alto funccionalismo, só temos tido desgraçados resultados, que muito lamentamos.

Só em tal estado de reciproca desmoralisação póde acontecer que um alto chefe, esquecido do que deve ao paiz, como fiscalisador da receita e despeza publica, succumba ao peso da mais simples insinuação de qualquer ministro.

(Ha muitos apartes.)

Ouço um aparte que bem merece ser commemorado mesmo porque envolve uma dura verdade que cumpre não occultar ao paiz.

E' o parlamento o primeiro e principal responsavel, indubitavelmente, por tudo quanto se tem feito e do quem tem resultado o atrazo de nossas finanças. tudo quanto tem prejudicado o credito publico.

Estudadas as cousas com o devido criterio, e fazendo nós mesmos severa justiça, é força confessar que do parlamento e muito especialmente desta camara tem provindo todo o mal.

Como, Sr. presidente, fezem-se entre nós os orçamentos? Quantos de nós estudam sufficientemente para poderem votar com consciencia?

Apenas uma commissão, a de orçamento, se esforça para conhecer a materia grave da receita e despeza publica; e entretanto a essa commissão faltam os dados indispensaveis, porque nem bem póde confiar nas informações que lhe são fornecidas.

Em geral vota sem consciencia. (Reclamações.)

Não digo uma injuria á camara. Digo que vota sem consciencia, porque de ordinario se guia apenas pelo que dizem as commissões. Vota-se quasi sempre guiado simplesmente pela *confiança*.

Esta é a verdade que devemos ao paiz. Por que razão somos obrigados constantemente a votar creditos supplementares? Por que são elles repetidamente pedidos? Os defeitos dos orçamentos é que os determinam.

O Sr. Presidente:—Entendo que o nobre deputado não póde dizer que os seus collegas votam sem consciencia.

O Sr. Saldanha Marinho:—Vou explicar-me. Fui entendido, Sr. presidente, de modo diverso do meu pensamento.

Não digo que haja falta criminosa de consciencia; mas o que é innegavel é que nem sempre se dá perfeito conhecimento da materia que se vota.

De que a camara não cumpre rigorosamente o seu dever, não é licito duvidar na situação a que chegamos.

Sejamos sinceros. Pergunto qual a commissão de contas desta casa que cumprio já o seu dever?

(*Continúa*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 224)

III

Armando sorrio, escalou um rochedo em miniatura e penetrou n'um carreiro em zig-zag, orlado de larangeiras, de limoeiros e de algodoeiro.

O carreiro, subindo pelos flancos da collina, conduzia á casa, muito mais depressa; mas por um modo muito mais arduo do que pela estrada real.

Porto Rico é a principal das Antilhas, e de todas a que está melhor situada O solo é admiravelmente fertil e o clima extraordinariamente salubre.

Compõe-ss de doze districtos.

E' no de Guayanila que eram as propriedades de Ricardo Bernier, tido e havia muito tempo pelo mais rico fazendeiro da ilha, e cuja riqueza colossal augmentava de dia a dia pela cultura da canna de assucar, do café, do algodão, etc.

As propriedades do fazendeiro, seguramente muito mais vastas do que as de muitos principados allemães, estendiam-se por muitas leguas ao redor de Guayanila.

Eram citados os seus engenhos como os mais perfeitos de toda a ilha, e o seu gado como o melhor que era exportado.

Já dissemos que Bernier era de origem franceza.

Pertencia a uma familia de armadores do Havre.

Desde muito moço fôra seduzido pelo aspecto pittoresco das explorações além mar!

Por isso, logo que sua mãi morreu, deixou o Havre, e foi estabelecer-se em Porto Rico.

O seu patrimonio naquella época era de cerca de um milhão.

Elle contava tornal-o dez vezes maior.

Ricardo Bernier comprou terras, quasi incultas, começou por arroteaduras intelligentes, e, deivdo a felizes innovações agricolas, e principalmente a novos processos mechanicos que introduzio nos seus engenhos, constituio rapidamente uma exploração sem igual e a sua riqueza tomou proporções espantosas.

Na occasião em que o apresentamos ao leitor, elle tinha sessenta e cinco annos, e havia quarenta que residia na ilha.

A sua casa no alto da collina e dominando o mar era interiormente, não de um luxo principesco, mas de um confortavel intelligentemente comprehendido.

O parque, vastissimo, descia até á bahia.

A' direita e á esquerda da casa, propriamente dita, eram os armazens em que se apilhavam os saccos de assucar, os fardos de algodão e tabaco, os barris de rhum.

Mais longe, os engenhos, as fabricas de refinação, grandes como aldeias e os curraes e estribarias, grandes como cidades.

Mais longe ainda, as senzalas symetricamente dispostas, cercadas de arvoredo secular e de admiraveis arbustos dos tropicos.

Ricardo Bernier occupava na sua lavoura quinhentos homens livres e cerca de seis mil escravos.

Convém fazer observar, ainda que de passagem, que a Hespanha foi a ultima a seguir o exemplo dado pela França, pela Inglaterra, pela Suecia e Dinamarca.

Só em 1873 é que foi abolida a escravatura nas colonias hespanholas.

A Hollanda abolio-a em 1812, os Estados Unidos e o Brasil em 1871.

Completamente absorvida pelos seus grandes negocios durante a mocidade, Ricardo Bernier não tivera tempo para amar, na grande e bella accepção da palavra.

Os fazendeiros, ninguem o ignora, encontravam em volta de si um serralho de bellas escravas e a maior parte das vezes os seus amores não passavam de simples caprichos.

O colono francez foi daquelles que melhor se deu com aquella existencia de sultão, que lhe deixava livre o coração e intacta a independencia, constituindo uma distracção e nunca um embaraço.

Mais tarde, aos quarenta e cinco annos, sentio a necessidade de uma affeição, que não fosse simplesmente sensual. Certamente ter-se-hia casado, para constituir familia, se, precisamente nessa época, não estivesse enamorado de uma mulatinha muito bonita, que se occupava com os arranjos domesticos e que ficou sendo a sua favorita declarada.

Chamava-se Noemia, a mulatinha.

Era uma excellente e agradavel rapariga, terna e dedicada; mas sem energia, sem vontade, sem ambição e não pensando mesmo na menor tentativa para se tornar a mulher legitima do fazendeiro.

E' verdade, que era quasi certo, que qualquer tentativa fosse baldada. O casamento de um europeu com uma escrava era inadmissivel para Ricardo e levantaria contra elle um clamor geral.

Da sua ligação com Noemia nasceram tres filhas: Cora, Carmen e Maria.

Uma preceptora, que estivera em casa por muitos annos, e professores chamados da cidade proxima haviam dado ás tres moças educação util e brilhante.

Fallavam tres ou quatro linguas, sabiam bem musica, dançavam e pintavam á aquarella muito regularmente.

Pedimos ao leitor, e estamos certos que nos attenderá, que nos acompanhe á casa de jantar, onde se acha reunida a familia do fazendeiro.

Era uma sala enorme, forrada de esteira chineza de côres vivissimas.

Nos cantos, do meio de macissos de flôres tropicaes, brotava um jorro de agua que, com suave murmurio, cahia em grandes vasos de porcellana do Japão.

Cinco janellas, altas e largas, davam para o parque, dominando a bahia da Guayaninha e mais longe o alto mar.

Em roda da mesa estavam assentadas sete pessoas: Ricardo Bernier, Noemia, as tres moças, o Dr. Jocelyn, mulato de vinte e oito a trinta annos, medico de casa, e o Sr. Segismundo, tabellião em Porto Rico.

O Dr. Jocelyn estudara em Paris. Cirurgião muito pratico, toxicologista de primeira ordem, tinha paixão pela sua sciencia. A testa espaçosa, o rosto de traços correctos, o olhar firme e limpido exprimia intelligencia e lealdade.

O tabellião Segismundo Leroy era francez, um normando de 60 annos, levado pelo acaso para Porto Rico, de que gostou e onde comprou um cartorio.

No Havre convivera muito com Ricardo, e, prodigiosamente feliz por havel o encontrado tão longe da patria commum, tratava dos negocios do seu antigo amigo e visitava-o mais que podia.

Os dias de visita á casa de Ricardo, eram para elle verdadeiros dias de festa.

IV

Na época em que se passa o que vamos narrar, Cora completara vinte annos de idade.

Carmen tinha dezoito e Maria dezeseis.

Cora passava, e com razão, por uma belleza extraordinaria.

Os cabellos de em tom alourado, espessos, sedosos e naturalmente ondeados, cahiam e espalhavam-se sobre um rosto pequeno, mas de um talhe singular.

Olhos de velludo e de chammas, daquelles que fazem pensar nas ardencias do Oriente, olhos magicos, olhos immensos, talvez grandes de mais para o rosto, reluziam sob umas sobrancelhas de um negro azulado, que pareciam feitas a pincel.

Longas pestanas alternavam um pouco o brilhantismo do olhar, encobrindo-o, por assim dizer, com uma sombra transparente.

O nariz, de fórma um pouco aquilina, tinha dessas narinas que se agitam com o amor e com a colera.

Os labios, um pouco cheios e da côr do coral, formavam um contraste violento e encantador com o tom da cutis, que não era nem o de uma européa, nem o de uma creoula.

Aquella côr, quasi indescriptivel, dava á physionomia um cunho de admiravel singularidade. A epiderme avelludada, de dia, tinha o tom de bronze claro; mas á noite era de uma alvura ligeiramente dourada.

O talhe elegante e o delicado cinzelado do queixo fariam lembrar a pureza dos marmores que a antiguidade nos transmittio e que a arte moderna nunca conseguio igualar.

Cora era alta, esbelta como as nymphas de Goujon e graciosa nos mais insignificantes movimentos.

Mãos finissimas, pés estreitos e *cambrés*, completavam uma viva obra prima de esculptura.

A formosura de Carmen e de Maria não cedia em cousa alguma á de sua irmã; porém não se impunha á admiração de um modo tão imperioso.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42